



DJJE

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 26 de setembro de 2015

Disponibilizado às 23:37 de 25/09/2015

ANO XVIII - EDIÇÃO 5595

Composição

Des. Almiro José Mello Padilha
Presidente

Des. Ricardo de Aguiar Oliveira
Vice-Presidente

Des^a. Tânia Vasconcelos Dias
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Mauro José do Nascimento Campello
Des. Gursen De Miranda
Des^a. Elaine Cristina Bianchi
Des. Leonardo Pache de Faria Cupello
Membros

Elízio Ferreira de Melo
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1^a Instância
(95) 8404 3085

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Plantão Judicial 2^a Instância
(95) 8404 3123

Secretaria de Gestão Administrativa
(95) 3198 4112

Vara da Justiça Itinerante
0800 280 8580
(95) 3224 4395
(95) 8404 3086
(95) 8404 3099 (ônibus)

Justiça no Trânsito
(95) 8404 3086

Secretaria de Infraestrutura e Logística
(95) 3198 4109

Presidência
(95) 3198 2811

Secretaria de Tecnologia da Informação
(95) 3198 2865

Assessoria de Comunicação
Social
(95) 3198 2830

Secretaria de Orçamento e Finanças
(95) 3198 4123

PROJUDI
(95) 3198 4733
0800 280 0037

Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
(95) 3198 4152

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Expediente 25/09/2015

PUBLICAÇÃO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, torna público, para ciência dos interessados, que na 15ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, a realizar-se no dia 07 de outubro de 2015, quarta-feira, às nove horas, na sala de Sessões do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, localizado na Praça do Centro Cívico nº 296, Centro, ou na sessão subsequente, será julgado o processo a seguir:

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0000.15.000520-5

RECORRENTE: JOANA SARMENTO DE MATOS

RECORRIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

RELATOR: DESEMBARGADOR MAURO CAMPELLO

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

Segredo de Justiça

MEDIDAS PROTETIVAS Nº 0010.15.011835-3

AUTORA: M. A. F. D. H.

RÉU: J. J. D. S.

ADVOGADA: DRª KÁTIA DOS SANTOS LIMA

RELATORA: DESEMBARGADORA ELAINE BIANCHI

DECISÃO

Declaro-me suspeita para relatar ou votar neste feito, por ter ocorrido a hipótese do artigo 135, parágrafo único, do Código de Processo Civil.

À redistribuição, sem prejuízo de oportuna compensação.

Saliento que esta Magistrada já oficiou à Corregedoria Geral de Justiça do TJ/RR, conforme determina o Art.2º, da Resolução nº 082/2009.

Boa Vista, 23 de setembro de 2015.

Desª. ELAINE BIANCHI

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

AGRAVO REGIMENTAL Nº 0000.15.001592-3

AGRAVANTE: O ESTADO DE RORAIMA

PROCURADORA DO ESTADO: DRª LUCIANA BRIGLIA

AGRAVADA: MARTA RÚBIA DE VASCONCELOS LIMA

DEFENSORA PÚBLICA: DRª TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELAINE BIANCHI

DESPACHO

I. À Secretaria do Tribunal Pleno para certificar a tempestividade do agravo;

II. Após, conclusos.

Desª. ELAINE BIANCHI - Relatora

Segredo de Justiça

INQUÉRITO POLICIAL Nº 0000.11.000767-1
AUTOR: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
RÉU: NÃO IDENTIFICADO
RELATORA: DESEMBARGADORA ELAINE BIANCHI

DESPACHO

Defiro o item 1. do pedido de fls. 232/236;

Proceda-se com as notificações, conforme o art. 244 do RITJRR;

Após, conclusos.

Boa Vista, 24 de setembro de 2015.

Des^a. ELAINE BIANCHI - Relatora

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0000.14.002264-1
IMPETRANTE: ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: DR. WELINGTON SENA DE OLIVEIRA
IMPETRADO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA
CONSULTORA JURÍDICA DA ALE/RR: DR^a ROSA LEOMIR BENEDETTI GONÇALVES
PROCURADOR DO ESTADO: DR. CLAUDIO BELMINO R. EVANGELISTA
RELATOR: DESEMBARGADOR LEONARDO CUPELLO

DESPACHO

Cumpra-se a parte final do despacho de fl. 208.

Boa Vista, 24 de setembro de 2015.

Des. Leonardo Cupello
- Relator -

PETIÇÃO Nº 0000.15.001674-9
AUTOR: O ESTADO DE RORAIMA
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO: DR. VENILSON BATISTA DA MATA
RÉU: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RORAIMA - SINTER
ADVOGADOS: DR. BERNARDINO DIAS DE SOUZA CRUZ NETO E OUTROS
RELATOR: DESEMBARGADOR MAURO CAMPELLO

DESPACHO

I. Reservo-me para apreciar o requerimento de fls. 610/615 após cumprido integralmente o teor do despacho de fls. 592.

II. Após o cumprimento integral, retornem-me conclusos.

Cumpra-se.

Boa Vista, 24 de setembro de 2015.

Des. MAURO CAMPELLO

PUBLICAÇÃO DE ATO ORDINATÓRIO

PETIÇÃO Nº 0000.15.001674-9
AUTOR: O ESTADO DE RORAIMA

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO: DR. VENILSON BATISTA DA MATA
RÉU: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RORAIMA - SINTER
ADVOGADOS: DR. BERNARDINO DIAS DE SOUZA CRUZ NETO E OUTROS
RELATOR: DESEMBARGADOR MAURO CAMPELLO

FINALIDADE: Intimação das partes para especificarem as provas que pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias para cada parte, sob pena de preclusão.

RECURSO ESPECIAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000.15.000370-5
RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT
ADVOGADOS: DR. ÁLVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES E OUTROS
RECORRIDA: VANESSA DA PAIXÃO MORAIS SILVA
ADVOGADO: DR. MARCUS PAIXÃO COSTA DE OLIVEIRA

FINALIDADE: Intimação da parte recorrida para apresentar contrarrazões no prazo legal.

RECURSO ESPECIAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000.15.000462-0
RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT
ADVOGADOS: DR. ÁLVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES E OUTROS
RECORRIDO: EDILSON MOREIRA DE FREITAS
ADVOGADO: DR. MARCUS PAIXÃO COSTA DE OLIVEIRA

FINALIDADE: Intimação da parte recorrida para apresentar contrarrazões no prazo legal.

RECURSO ESPECIAL NO AGRAVO DE REGIMENTAL Nº 0000.15.000089-1
RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT
ADVOGADOS: DR. ÁLVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES E OUTROS
RECORRIDO: FRANCISMÁRIO AVELINO DA SILVA
ADVOGADOS: DR. TIMÓTEO MARTINS NUNES E OUTRO

FINALIDADE: Intimação da parte recorrida para apresentar contrarrazões no prazo legal.

RECURSO ESPECIAL NO AGRAVO DE REGIMENTAL Nº 0000.15.000096-6
RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT
ADVOGADOS: DR. ÁLVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES E OUTROS
RECORRIDO: VALDEMIR GOMES DOS SANTOS
ADVOGADOS: DR. TIMÓTEO MARTINS NUNES E OUTRO

FINALIDADE: Intimação da parte recorrida para apresentar contrarrazões no prazo legal.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, BOA VISTA-RR, 25 DE SETEMBRO DE 2015

RONALDO BARROSO NOGUEIRA
Diretor de Secretaria, em exercício

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Expediente 25/09/2015

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

RECURSO EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010.11.703069-1
RECORRENTE: O MUNICÍPIO DE BOA VISTA
PROCURADOR DO ESTADO: DR. MARCUS VINICIUS MOURA MARQUES
RECORRIDA: JOANA SOARES PEREIRA
ADVOGADA: DRª MARIA ROSÁRIO ALVES COELHO

DESPACHO

Trata-se de questão constitucional idêntica à do Agravo no **Recurso Extraordinário nº 646.000**, selecionado pelo Supremo Tribunal Federal como representativo da controvérsia (Tema: "551 - Extensão de direitos concedidos aos servidores públicos efetivos, aos servidores e empregados públicos contratados para atender necessidade temporária e excepcional do setor público").

Portanto, com fulcro no art. 543-B do CPC e art. 328-A do Regimento Interno do STF, determino o sobrestamento dos presentes autos até o julgamento de mérito do mencionado recurso.

Publique-se.

Boa Vista, 23 de setembro de 2015.

Des. ALMIRO PADILHA
Presidente do TJRR





Caro Servidor,

Visando um uso mais eficaz do sistema Agis, estamos repassando algumas dicas úteis de seu funcionamento:

! O Sistema Agis já possui editor de texto embutido, portanto não é necessário editar os documentos em outros editores e depois anexar;

Qualquer dúvida sobre o uso do sistema Agis consulte o manual do mesmo

[Clique aqui](#)

! A assinatura dos documentos é digital não sendo necessária a assinatura física dos documentos;

! Caso seja necessário anexar documentos já existentes em seus despachos por favor observar que o formato do arquivo esteja em PDF.

Como scannear os documentos no formato PDF e tamanho adequado acesse o manual de scaneamento

[Clique aqui](#)

Informamos que estamos a disposição para qualquer dúvida adicional através da nossa Central de atendimento (Service Desk) no seguintes canais : Ramal: 4211/ Spark: atendimento/ Email: atendimento@tjrr.jus.br

PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO

EDITAL Nº 12/2015**JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA**

A Comissão responsável pelo V Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Substituto, no exercício de suas atribuições, torna público que, na sessão pública de apreciação dos recursos apresentados quanto aos resultados da prova discursiva, foram proferidos os seguintes julgamentos:

QUESTÃO 1
NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA
 RELATOR: DES. RICARDO OLIVEIRA

PA	RECORRENTE	DECISÃO
50/2015	VK0BUZWO	A Comissão julgou improcedente o recurso.
51/2015	VK0EQZWQ	A Comissão julgou improcedente o recurso.
52/2015	VK08PZWT	A Comissão julgou improcedente o recurso.
53/2015	VK9ERZWT	A Comissão julgou parcialmente procedente o recurso, com o fim de "alterar a nota de (0,5) para (0,6) no item (a)", devendo a nota final corresponder a (1,0).
54/2015	VK80XZWT	A Comissão julgou improcedente o recurso.
55/2015	VK88TZWU	A Comissão julgou improcedente o recurso.
56/2015	VK96QZWO	A Comissão julgou improcedente o recurso.
57/2015	VK96TZWT	A Comissão julgou improcedente o recurso.
58/2015	VKA7TZWN	A Comissão julgou improcedente o recurso.
59/2015	VKAAUZWQ	A Comissão julgou improcedente o recurso.
60/2015	VKACPZWM	A Comissão julgou improcedente o recurso.
61/2015	VKAEWZWU	A Comissão julgou improcedente o recurso.
62/2015	VKCCTZWQ	A Comissão julgou improcedente o recurso.
63/2015	VKCDSZWL	A Comissão julgou improcedente o recurso.
64/2015	VKD6VZWM	A Comissão julgou improcedente o recurso.
65/2015	VKD6XZWR	A Comissão julgou improcedente o recurso.
66/2015	VKD8QZWT	A Comissão julgou improcedente o recurso.
67/2015	VKDEWZWR	A Comissão julgou improcedente o recurso.
68/2015	VKF7SZWM	A Comissão julgou improcedente o recurso.
69/2015	VKF9TZWS	A Comissão julgou parcialmente procedente o recurso, com o fim de "alterar a nota de (0,1) para (0,2) no item (c)", devendo a nota final corresponder a (1,0).
70/2015	VKGBUZWM	A Comissão julgou improcedente o recurso.
71/2015	VKH9QZWO	A Comissão julgou improcedente o recurso.
72/2015	VKHBPZWR	A Comissão julgou parcialmente procedente o recurso, com o fim de "alterar a nota de (0,3) para (0,6) no item (b)", devendo a nota final corresponder a (1,2).
184/2015	VKF8UZWM	A Comissão julgou improcedente o recurso.

QUESTÃO 2
DIREITO CIVIL
RELATOR: DES. RICARDO OLIVEIRA

PA	RECORRENTE	DECISÃO
185/2015	VK0EQZWQ	A Comissão julgou improcedente o recurso.
186/2015	VK06PZWL	A Comissão julgou improcedente o recurso.
188/2015	VK9CVZWU	A Comissão julgou procedente o recurso, com o fim de "alterar a nota total de 1,3 para 1,7 pontos".
189/2015	VK80XZWT	A Comissão julgou improcedente o recurso.
190/2015	VK88TZWU	A Comissão julgou improcedente o recurso.
191/2015	VKA8QZWM	A Comissão julgou improcedente o recurso.
192/2015	VKA8RZWU	A Comissão julgou improcedente o recurso.
193/2015	VKAAUZWQ	A Comissão julgou procedente o recurso, com o fim de "alterar a nota total de 1,0 para 1,4 pontos".
194/2015	VKACTZWP	A Comissão julgou improcedente o recurso.
195/2015	VKAEVZWM	A Comissão julgou improcedente o recurso.
196/2015	VKAEWZWU	A Comissão julgou improcedente o recurso.
197/2015	VKB9VZWM	A Comissão julgou procedente o recurso, com o fim de "alterar a nota total de 1,5 para 1,9 pontos".
198/2015	VKB9XZWR	A Comissão julgou improcedente o recurso.
199/2015	VKC9PZWT	A Comissão julgou procedente o recurso, com o fim de "alterar a nota total de 1,6 para 1,7 pontos".
200/2015	VKCAUZWR	A Comissão julgou improcedente o recurso.
201/2015	VKCDSZWL	A Comissão julgou improcedente o recurso.
202/2015	VKD6TZWQ	A Comissão julgou improcedente o recurso.
203/2015	VKD6XZWR	A Comissão julgou improcedente o recurso.
204/2015	VKD8QZWT	A Comissão julgou improcedente o recurso.
205/2015	VKDBXZWT	A Comissão julgou improcedente o recurso.
206/2015	VKDCOZWU	A Comissão julgou improcedente o recurso.
207/2015	VKECQZWM	A Comissão julgou improcedente o recurso.
208/2015	VKEEUZWQ	A Comissão julgou improcedente o recurso.
209/2015	VKF7SZWM	A Comissão julgou improcedente o recurso.
210/2015	VKF8OZWN	A Comissão julgou improcedente o recurso.
211/2015	VKF8PZWL	A Comissão julgou improcedente o recurso.
212/2015	VKF8UZWM	A Comissão julgou improcedente o recurso.
213/2015	VKGAQZWQ	A Comissão julgou improcedente o recurso.
214/2015	VKH8VZWL	A Comissão julgou improcedente o recurso.

QUESTÃO 3
DIREITO PENAL
RELATOR: DES. ALMIRO PADILHA

PA	RECORRENTE	DECISÃO
73/2015	VK0BUZWO	A Comissão julgou improcedente o recurso.
74/2015	VK0CQZWP	A Comissão julgou improcedente o recurso.
75/2015	VK0EQZWQ	A Comissão julgou improcedente o recurso.
76/2015	VK00UZWR	A Comissão julgou improcedente o recurso.
77/2015	VK06PZWL	A Comissão julgou improcedente o recurso.

PA	RECORRENTE	DECISÃO
78/2015	VK08PZWT	A Comissão julgou improcedente o recurso.
79/2015	VK9BUZWT	A Comissão julgou improcedente o recurso.
80/2015	VK9CVZWU	A Comissão julgou improcedente o recurso.
81/2015	VK9ERZWT	A Comissão julgou improcedente o recurso.
82/2015	VK80XZWT	A Comissão julgou improcedente o recurso.
83/2015	VK87VZWN	A Comissão julgou improcedente o recurso.
84/2015	VK96QZWO	A Comissão julgou improcedente o recurso.
85/2015	VK96TZWT	A Comissão julgou improcedente o recurso.
86/2015	VK96WZWN	A Comissão julgou improcedente o recurso.
87/2015	VKA0SZWQ	A Comissão julgou improcedente o recurso.
88/2015	VKA7TZWN	A Comissão julgou improcedente o recurso.
89/2015	VKA8QZWM	A Comissão julgou improcedente o recurso.
90/2015	VKA8RZWU	A Comissão julgou improcedente o recurso.
91/2015	VKAAUZWQ	A Comissão julgou improcedente o recurso.
92/2015	VKAAVZWO	A Comissão julgou improcedente o recurso.
93/2015	VKACPZWM	A Comissão julgou improcedente o recurso.
94/2015	VKACTZWP	A Comissão julgou improcedente o recurso.
95/2015	VKADRZWM	A Comissão julgou improcedente o recurso.
96/2015	VKAEWZWU	A Comissão julgou improcedente o recurso.
97/2015	VKAEXZWR	A Comissão julgou improcedente o recurso.
98/2015	VKB0SZWL	A Comissão julgou improcedente o recurso.
99/2015	VKB8TZWM	A Comissão julgou improcedente o recurso.
100/2015	VKB9XZWR	A Comissão julgou improcedente o recurso.
101/2015	VKBAUZWL	A Comissão julgou improcedente o recurso.
102/2015	VKBBSZWT	A Comissão julgou improcedente o recurso.
103/2015	VKBESZWN	A Comissão julgou improcedente o recurso.
104/2015	VKC0SZWR	A Comissão julgou improcedente o recurso.
105/2015	VKC7PZWL	A Comissão julgou improcedente o recurso.
106/2015	VKC9PZWT	A Comissão julgou improcedente o recurso.
107/2015	VKCAUZWR	A Comissão julgou improcedente o recurso.
108/2015	VKCCTZWQ	A Comissão julgou improcedente o recurso.
109/2015	VKCDQZWP	A Comissão julgou improcedente o recurso.
110/2015	VKCDSZWL	A Comissão julgou improcedente o recurso.
112/2015	VKD6XZWR	A Comissão julgou improcedente o recurso.
113/2015	VKD8QZWT	A Comissão julgou improcedente o recurso.
114/2015	VKDAPZWL	A Comissão julgou improcedente o recurso.
115/2015	VKDBXZWT	A Comissão julgou improcedente o recurso.
116/2015	VKDCOZWU	A Comissão julgou improcedente o recurso.
117/2015	VKDEWZWR	A Comissão julgou improcedente o recurso.
118/2015	VKEASZWL	A Comissão julgou improcedente o recurso.
119/2015	VKECQZWM	A Comissão julgou improcedente o recurso.
120/2015	VKEEUZWQ	A Comissão julgou improcedente o recurso.
121/2015	VKF7SZWM	A Comissão julgou improcedente o recurso.
122/2015	VKF8OZWN	A Comissão julgou improcedente o recurso.
123/2015	VKF8UZWM	A Comissão julgou improcedente o recurso.
124/2015	VKF9TZWS	A Comissão julgou improcedente o recurso.
125/2015	VKFBQZWO	A Comissão julgou improcedente o recurso.

PA	RECORRENTE	DECISÃO
126/2015	VKFDTZWQ	A Comissão julgou improcedente o recurso.
127/2015	VKFVDZWM	A Comissão julgou improcedente o recurso.
128/2015	VKG0TZWR	A Comissão julgou improcedente o recurso.
129/2015	VKGAXZWL	A Comissão julgou improcedente o recurso.
131/2015	VKGBUZWM	A Comissão julgou improcedente o recurso.
132/2015	VKH0XZWN	A Comissão julgou improcedente o recurso.
133/2015	VKH6TZWS	A Comissão julgou improcedente o recurso.
134/2015	VKH8VZWL	A Comissão julgou improcedente o recurso.
135/2015	VKH9QZWO	A Comissão julgou improcedente o recurso.
136/2015	VKHBPZWR	A Comissão julgou improcedente o recurso.

QUESTÃO 4**DIREITO ADMINISTRATIVO E DIREITO AMBIENTAL****RELATOR: DR. HENRIQUE EDUARDO FERREIRA DE FIGUEIREDO**

PA	RECORRENTE	DECISÃO
137/2015	VK0BUZWO	A Comissão julgou improcedente o recurso.
138/2015	VK0CQZWP	A Comissão julgou improcedente o recurso.
139/2015	VK0EQZWQ	A Comissão julgou improcedente o recurso.
140/2015	VK06PZWL	A Comissão julgou improcedente o recurso.
141/2015	VK8EQZWP	A Comissão julgou improcedente o recurso.
142/2015	VK08PZWT	A Comissão julgou improcedente o recurso.
143/2015	VK9ERZWT	A Comissão julgou parcialmente procedente o recurso, com o fim de "alterar a nota de (0,8) para (1,0) no item (a)".
144/2015	VK80XZWT	A Comissão julgou improcedente o recurso.
145/2015	VK90PZWU	A Comissão julgou improcedente o recurso.
146/2015	VK96QZWO	A Comissão julgou improcedente o recurso.
147/2015	VK96TZWT	A Comissão julgou improcedente o recurso.
148/2015	VKA7TZWN	A Comissão julgou improcedente o recurso.
149/2015	VKA8QZWM	A Comissão julgou improcedente o recurso.
150/2015	VKA8RZWU	A Comissão julgou improcedente o recurso.
151/2015	VKAAUZWQ	A Comissão julgou improcedente o recurso.
152/2015	VKACTZWP	A Comissão julgou improcedente o recurso.
153/2015	VKAEWZWU	A Comissão julgou improcedente o recurso.
154/2015	VKB0SZWL	A Comissão julgou improcedente o recurso.
155/2015	VKB0VZWQ	A Comissão julgou improcedente o recurso.
156/2015	VKB8TZWM	A Comissão julgou improcedente o recurso.
157/2015	VKBAUZWL	A Comissão julgou improcedente o recurso.
158/2015	VKB9XZWR	A Comissão julgou improcedente o recurso.
159/2015	VKBBSZWT	A Comissão julgou improcedente o recurso.
160/2015	VKBESZWN	A Comissão julgou improcedente o recurso.
161/2015	VKC9PZWT	A Comissão julgou improcedente o recurso.
162/2015	VKCBRZWQ	A Comissão julgou improcedente o recurso.
163/2015	VKCCTZWQ	A Comissão julgou improcedente o recurso.
164/2015	VKCDSZWL	A Comissão julgou improcedente o recurso.

PA	RECORRENTE	DECISÃO
165/2015	VKD8QZWT	A Comissão julgou improcedente o recurso.
166/2015	VKDAPZWL	A Comissão julgou improcedente o recurso.
167/2015	VKDBXZWT	A Comissão julgou improcedente o recurso.
168/2015	VKDCOZWU	A Comissão julgou improcedente o recurso.
169/2015	VKDEWZWR	A Comissão julgou improcedente o recurso.
170/2015	VKEEUZWQ	A Comissão julgou improcedente o recurso.
171/2015	VKF7SZWM	A Comissão julgou improcedente o recurso.
172/2015	VKF8OZWN	A Comissão julgou improcedente o recurso.
173/2015	VKF8PZWL	A Comissão julgou improcedente o recurso.
174/2015	VKF8UZWM	A Comissão julgou improcedente o recurso.
175/2015	VKFBQZWO	A Comissão julgou improcedente o recurso.
176/2015	VKFDTZWQ	A Comissão julgou improcedente o recurso.
177/2015	VKFDVZWM	A Comissão julgou improcedente o recurso.
178/2015	VKG0TZWR	A Comissão julgou improcedente o recurso.
179/2015	VKG8UZWS	A Comissão julgou improcedente o recurso.
180/2015	VKGBOZWN	A Comissão julgou improcedente o recurso.
181/2015	VKGBUZWM	A Comissão julgou improcedente o recurso.
182/2015	VKH9QZWO	A Comissão julgou improcedente o recurso.
183/2015	VKHBPZWR	A Comissão julgou improcedente o recurso.

QUESTÃO 5**DIREITO CONSTITUCIONAL****RELATOR: DES. ALMIRO PADILHA**

PA	RECORRENTE	DECISÃO
215/2015	VK0BUZWO	A Comissão julgou improcedente o recurso.
216/2015	VK0CQZWP	A Comissão julgou improcedente o recurso.
217/2015	VK0EQZWQ	A Comissão julgou improcedente o recurso.
218/2015	WK00UZWR	A Comissão julgou improcedente o recurso.
219/2015	VK06PZWL	A Comissão julgou improcedente o recurso.
220/2015	VK8EQZWP	A Comissão julgou improcedente o recurso.
221/2015	VK08PZWT	A Comissão julgou improcedente o recurso.
222/2015	VK9ASZWT	A Comissão julgou improcedente o recurso.
223/2015	VK9BUZWT	A Comissão julgou improcedente o recurso.
224/2015	VK9CVZWU	A Comissão julgou improcedente o recurso.
225/2015	VK9ERZWT	A Comissão julgou improcedente o recurso.
226/2015	VK80XZWT	A Comissão julgou improcedente o recurso.
227/2015	VK87VZWN	A Comissão julgou parcialmente procedente o recurso, com o fim de "alterar a nota de 0,0 (zero) para 0,25(vinte e cinco centésimos) no item (b)", devendo a nota final corresponder a 0,5(meio).
228/2015	VK88TZWU	A Comissão julgou improcedente o recurso.
229/2015	VK90PZWU	A Comissão julgou improcedente o recurso.
230/2015	VK96QZWO	A Comissão julgou improcedente o recurso.
231/2015	VK96TZWT	A Comissão julgou improcedente o recurso.
232/2015	VKA0SZWQ	A Comissão julgou improcedente o recurso.
233/2015	VKA7TZWN	A Comissão julgou improcedente o recurso.

PA	RECORRENTE	DECISÃO
234/2015	VKA8QZWM	A Comissão julgou parcialmente procedente o recurso, com o fim de "alterar a nota de 1,0 (um) para 1,25 (um inteiro e vinte e cinco centésimos) no item 'b'", devendo a nota final corresponder a 1,65 (um inteiro e sessenta e cinco centésimos).
235/2015	VKA8RZWU	A Comissão julgou improcedente o recurso.
236/2015	VKAAUZWQ	A Comissão julgou improcedente o recurso.
237/2015	VKAAVZWO	A Comissão julgou improcedente o recurso.
238/2015	VKACPZWM	A Comissão julgou improcedente o recurso.
239/2015	VKAEVZWM	A Comissão julgou improcedente o recurso.
240/2015	VKAEWZWU	A Comissão julgou improcedente o recurso.
241/2015	VKAEXZWR	A Comissão julgou improcedente o recurso.
242/2015	VKB0SZWL	A Comissão julgou improcedente o recurso.
243/2015	VKB0VZWQ	A Comissão julgou improcedente o recurso.
244/2015	VKB8TZWM	A Comissão julgou improcedente o recurso.
245/2015	VKB9XZWR	A Comissão julgou improcedente o recurso.
246/2015	VKBAUZWL	A Comissão julgou improcedente o recurso.
247/2015	VKBBSZWT	A Comissão julgou improcedente o recurso.
248/2015	VKBESZWN	A Comissão julgou improcedente o recurso.
249/2015	VKC0SZWR	A Comissão julgou improcedente o recurso.
250/2015	VKC7PZWL	A Comissão julgou improcedente o recurso.
251/2015	VKC9PZWT	A Comissão julgou improcedente o recurso.
252/2015	VKCAUZR	A Comissão julgou improcedente o recurso.
253/2015	VKCCTZWQ	A Comissão julgou improcedente o recurso.
254/2015	VKD8SZWP	A Comissão julgou improcedente o recurso.
255/2015	VKCDSZWL	A Comissão julgou improcedente o recurso.
256/2015	VKD6TZWQ	A Comissão julgou improcedente o recurso.
257/2015	VKD6VZWM	A Comissão julgou improcedente o recurso.
258/2015	VKD8QZWT	A Comissão julgou improcedente o recurso.
260/2015	VKDAPZWL	A Comissão julgou improcedente o recurso.
261/2015	VKDDSZWR	A Comissão julgou improcedente o recurso.
263/2015	VKDEWZWR	A Comissão julgou improcedente o recurso.
264/2015	VKEASZWL	A Comissão julgou improcedente o recurso.
265/2015	VKECQZWM	A Comissão julgou improcedente o recurso.
266/2015	VKEDSZWM	A Comissão julgou improcedente o recurso.
267/2015	VKEEUZWQ	A Comissão julgou improcedente o recurso.
268/2015	VKF7SZWM	A Comissão julgou improcedente o recurso.
269/2015	VKF8PZWL	A Comissão julgou improcedente o recurso.
270/2015	VKF8UZWM	A Comissão julgou improcedente o recurso.
271/2015	VKF9TZWS	A Comissão julgou improcedente o recurso.
272/2015	VKFBQZWO	A Comissão julgou improcedente o recurso.
273/2015	VKFDTZWQ	A Comissão julgou improcedente o recurso.
274/2015	VKFDVZWM	A Comissão julgou improcedente o recurso.
275/2015	VKFEPZWU	A Comissão julgou improcedente o recurso.
276/2015	VKGB0ZWN	A Comissão julgou improcedente o recurso.
277/2015	VKGBUZWM	A Comissão julgou improcedente o recurso.
278/2015	VKH6TZWS	A Comissão julgou improcedente o recurso.
279/2015	VKH8VZWL	A Comissão julgou improcedente o recurso.

PA	RECORRENTE	DECISÃO
280/2015	VKH9QZWO	A Comissão julgou improcedente o recurso.
281/2015	VKHBPZWR	A Comissão julgou improcedente o recurso.
282/2015	VKCDQZWP	A Comissão julgou improcedente o recurso.

Sala das Sessões, em Boa Vista (RR), 25 de setembro de 2015.

Desembargador Almiro José Mello Padilha
Presidente da Comissão do Concurso



PRESIDÊNCIA**PORTARIAS DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

N.º 1662 - Designar a Dr.^a **JOANA SARMENTO DE MATOS**, Juíza Substituta, para responder pela Vara de Execução Penal, no período de 28.09 a 29.09.2015, em virtude de dispensa do expediente do Dr. Eduardo Messaggi Dias, sem prejuízo de sua designação para responder pela Comarca de Alto Alegre, objeto da Portaria n.º 725, de 07.04.2015, publicada no DJE n.º 5483, de 08.04.2015.

N.º 1663 - Designar o Dr. **IVALDO JORGE LEITE**, Juiz Substituto, para responder pela Comarca de São Luiz do Anauá, no período de 28.09 a 03.10.2015 e no dia 06.10.2015, em virtude de férias e dispensa do expediente da titular, sem prejuízo de sua designação para responder pela Comarca de Rorainópolis, objeto da Portaria n.º 1538, de 03.09.2014, publicada no DJE n.º 5580, de 04.09.2014.

N.º 1664 - Conceder ao Dr. **PARIMA DIAS VERAS**, Juiz de Direito titular da 1.^a Vara da Infância e da Juventude, dispensa do expediente nos dias 28 e 29.09.2015, em virtude de sua designação para atuar como plantonista nos períodos de 03 a 07.03.2015 e de 07 a 13.09.2015.

N.º 1665 - Designar o Dr. **ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA**, Juiz de Direito titular da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas à Pena Privativa de Liberdade, para, cumulativamente, responder pela 1.^a Vara da Infância e da Juventude, nos dias 28 e 29.09.2015, em virtude de dispensa do expediente do titular.

N.º 1666 - Designar o Dr. **PARIMA DIAS VERAS**, Juiz de Direito titular da 1.^a Vara da Infância e da Juventude, para, cumulativamente, responder pela Coordenadoria da Infância e da Juventude, no período de 30.09 a 03.10.2015, em virtude de afastamento do Dr. Délcio Dias Feu.

N.º 1667 - Autorizar o afastamento, com ônus, no período de 20 a 24.10.2015, da servidora **MARIA ERCILIA YAYÁ DE VASCONCELOS**, Chefe de Gabinete de Desembargador, para participar do 10º Congresso Nacional de Chefes de Gabinetes, a realizar-se na cidade de Maceió - AL, no período de 21 a 23.10.2015.

N.º 1668 - Dispensar a servidora **DANIELLE CUNHA QUEIROZ DE SOUZA**, Escrivã - em extinção, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I, Código TJ/DCA-4, do Gabinete do Des. Leonardo Cupello, a contar de 28.09.2015.

N.º 1669 - Determinar que a servidora **DANIELLE CUNHA QUEIROZ DE SOUZA**, Escrivã - em extinção, do Gabinete do Des. Leonardo Cupello passe a servir na Secretaria da Câmara Única, a contar de 28.09.2015.

N.º 1670 - Determinar que o servidor **JONATHAS AUGUSTO APOLONIO GONÇALVES VIEIRA**, Auxiliar Administrativo, da Secretaria da Câmara Única passe a servir no 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a contar de 28.09.2015.

N.º 1671 - Determinar que a servidora **SANDRA MARGARETE PINHEIRO DA SILVA**, Técnica Judiciária, do 2º Juizado Especial Cível passe a servir no 3º Juizado Especial Cível, a contar de 28.09.2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Des. ALMIRO PADILHA
Presidente

PORTARIA N.º 1672, DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o teor do EXP-11330/2015 (Sistema Agis),

RESOLVE:

Designar a servidora **RACHEL GOMES SILVA**, Analista Judiciário - Análise de Processos, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I, Código TJ/DCA-4, do Gabinete do Des. Leonardo Cupello, a contar de 28.09.2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Des. ALMIRO PADILHA
Presidente

PORTARIA N.º 1673, DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar Estadual n.º 227/2014;

Considerando o disposto no art. 2.º da Resolução do Tribunal Pleno n.º 49/2014;

Considerando a decisão proferida no EXP-9751/2015, publicada no DJE n.º 5590, de 19.09.2015,

RESOLVE:

Conceder gratificação de produtividade, no importe de 30% (trinta por cento) do vencimento inicial dos cargos da carreira TJ/NM, à servidora efetiva **DENILDA RODRIGUES SOBRINHO**, Técnica Judiciária, lotada na 1ª Vara Cível de Competência Residual, com efeitos a partir de 01.10.2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Des. ALMIRO PADILHA
Presidente

PORTARIA N.º 1674, DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar Estadual n.º 227/2014;

Considerando o disposto no art. 2.º da Resolução do Tribunal Pleno n.º 49/2014;

Considerando a decisão proferida no EXP-7733/2015, publicada no DJE n.º 5591, de 22.09.2015,

RESOLVE:

Conceder gratificação de produtividade, no importe de 30% (trinta por cento) do vencimento inicial dos cargos da carreira TJ/NM, à servidora efetiva **LUCIANA DE FREITAS PEREIRA DA SILVA**, Técnica Judiciária, lotada na Comarca de Rorainópolis, com efeitos a partir de 22.09.2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Des. ALMIRO PADILHA
Presidente

PORTARIA N.º 1675, DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar Estadual n.º 227/2014;

Considerando o disposto no art. 2.º da Resolução do Tribunal Pleno n.º 49/2014;

Considerando a decisão proferida no EXP-8856/2015, publicada no DJE n.º 5591, de 22.09.2015,

RESOLVE:

Conceder gratificação de produtividade, no importe de 30% (trinta por cento) do vencimento inicial dos cargos da carreira TJ/NM, ao servidor efetivo **CARLOS HENRIQUE MOREIRA BASTOS**, Técnico Judiciário, lotado na Comarca de Rorainópolis, com efeitos a partir de 22.09.2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Des. ALMIRO PADILHA
Presidente

PORTARIA N.º 1676, DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar Estadual n.º 227/2014;

Considerando o disposto no art. 2.º da Resolução do Tribunal Pleno n.º 49/2014;

Considerando a decisão proferida no EXP-9011/2015, publicada no DJE n.º 5591, de 22.09.2015,

RESOLVE:

Conceder gratificação de produtividade, no importe de 30% (trinta por cento) do vencimento inicial dos cargos da carreira TJ/NM, ao servidor efetivo **MARQUES LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, Técnico Judiciário, lotado na Comarca de São Luiz do Anauá, com efeitos a partir de 22.09.2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Des. ALMIRO PADILHA
Presidente

PORTARIA N.º 1677, DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar Estadual n.º 227/2014;

Considerando o disposto no art. 2.º da Resolução do Tribunal Pleno n.º 49/2014;

Considerando a decisão proferida no EXP-8410/2015, publicada no DJE n.º 5591, de 22.09.2015,

RESOLVE:

Conceder gratificação de produtividade, no importe de 30% (trinta por cento) do vencimento inicial dos cargos da carreira TJ/NM, aos servidores efetivos **JHONATAN DE ALMEIDA SANTIL** e **LARISSA BRILHANTE CORDEIRO BARROS**, Técnicos Judiciários, lotados na Comarca de Caracarái, com efeitos a partir de 22.09.2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

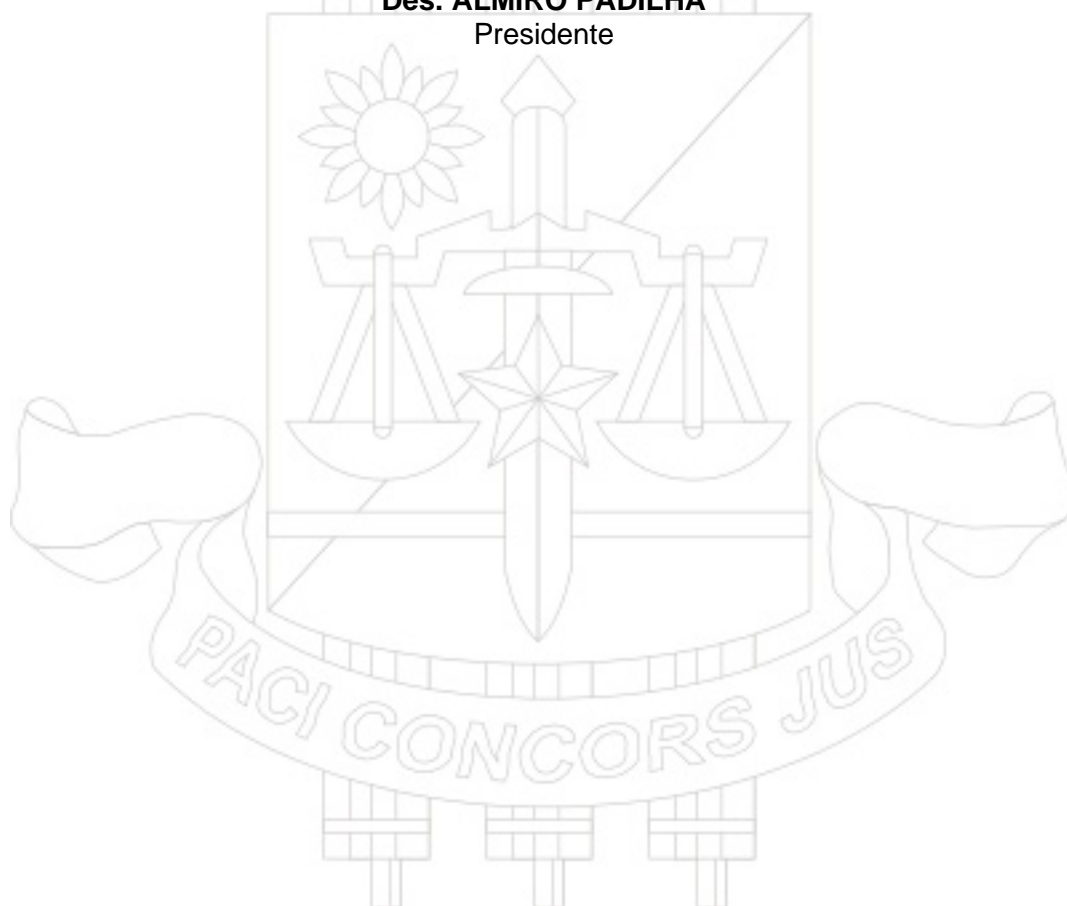
Des. ALMIRO PADILHA
Presidente



GABINETE DA PRESIDÊNCIA**Expediente de 25/09/2015****Presidência****Procedimento Administrativo – 16271/2013****Origem: Ivy Marques Amaro****Assunto: Afastamento para estudo sem ônus para o TJRR e sem prejuízo da sua remuneração.****DECISÃO**

1. Considerando que este novo requerimento tem como objetivo a complementação da carga horária do curso já devidamente apreciado em pedidos anteriores, e que também há demonstração do novo cronograma de aulas a serem cursadas, defiro o pedido.
2. Encaminhe-se o feito para a Secretaria de Gestão de Pessoas para providências.

Boa Vista, 25 de setembro de 2015.

Des. ALMIRO PADILHA
Presidente

QUEBROU?

ENTUPIU?

QUEIMOU?

SAIBA COMO RESOLVER!

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Central de Atendimento

 **4109**
Ramal

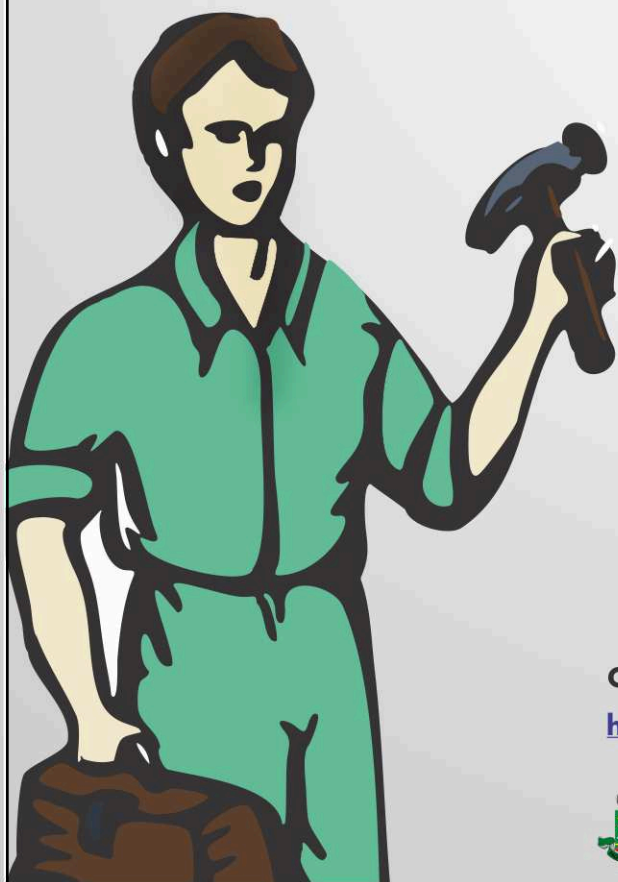
**Serviços Gerais e
Manutenção Predial**

Serviços:

- ◆ Ar-condicionados
- ◆ Troca de Lâmpadas
- ◆ Telefonia
- ◆ Serviço de Pedreiro
- ◆ Água
- ◆ Chaveiro
- ◆ Serviço Hidráulico
- ◆ Persianas e Cortinas
- ◆ Outros serviços

Confira o catálogo de serviços e outras informações:

<http://intranet.tjrr.jus.br/index.php/central-de-atendimento-sil>



CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente de 25/09/2015

Verificação Preliminar n.º 2015/1581

Assunto: Representação por Excesso de Prazo no Mandado de Segurança n.º (...).2014.8.23.0000

DECISÃO

Trata-se de Verificação Preliminar autuada em virtude da representação por excesso de prazo encaminhada a esta Corregedoria Geral de Justiça pela Ouvidoria do Conselho Nacional de Justiça apontando morosidade na tramitação do MS n.º processo n.º (...).2014.8.23.0010.

Aduz o representante que houve demora da prestação jurisdicional e, por tratar-se de mandado de segurança por ele impetrado, deveria ter julgamento célere.

Instado a se manifestar, o magistrado informou que foram vários os motivos que contribuíram para a alegada demora no julgamento do feito, destacando que por vários momentos esteve afastado das suas atividades, ora por férias, ora por usufruto de recesso e que nestas ocasiões, não houve designação de substituto para dar andamento nos processos a ele distribuídos.

Por fim, aduzindo que mesmo antes de ser notificado da presente representação o mandado de segurança já havia sido julgado, conforme cópias juntadas, pugnou pelo arquivamento da reclamação.

É o relatório. Decido.

É cediço que a convocação de juízes para atuarem no segundo grau de jurisdição desta Corte dura longos períodos, em razão do número reduzido de desembargadores. No caso concreto, o representado foi convocado por aproximadamente um (01) ano e, nesse lapso temporal, necessitou usufruir de suas férias e recesso não havendo designação de substitutos em suas ausências. Ademais, há que se considerar o significativo acervo existente no gabinete na ocasião da convocação do representado, o que ocasionou acúmulo de serviço, motivo que justifica a demora no julgamento.

De outra banda, consoante se verifica nas cópias apresentadas, mesmo antes da intimação do magistrado da presente reclamação, ele já havia solicitado a inclusão do processo em pauta de julgamento, tendo sido ele julgado em 16.09.2015.

Como se vê, embora tenha havido pequena morosidade na prestação jurisdicional, tais fatos foram justificados pelos motivos acima expostos.

Acerca do tema, o Conselho Nacional de Justiça já se posicionou, conforme demonstra as seguintes ementas:

RECURSO ADMINISTRATIVO EM REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO – SUPOSTA MOROSIDADE NO PROCESSAMENTO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO – ALEGADA FALTA FUNCIONAL – PEDIDO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENA DISCIPLINAR – INTELECÇÃO DO ARTIGO 35, II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 35/79 – PRESENÇA DO FATOR JUSTIFICATIVO. I. Os prazos estatuídos pelo artigo 189, I e II, do Código de Processo Civil, devem ser lidos à luz do disposto no artigo 35, II, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional e da dimensão da demanda de processos alocados nos escaninhos e prateleiras dos prédios judiciais em face dos recursos humanos e materiais disponíveis. II. **Uma vez presente motivo**

justificador da demora no trâmite, não se configura hipótese de aplicação de sanção, por inexistir descumprimento de dever funcional.

III. A responsabilidade, in casu, pela paralisação do trâmite processual e conseqüente demora no julgamento do recurso de Agravo de Instrumento/Teresina nº 02.001587-9 decorreu da vontade livre do requerente.

IV. Procedimento de controle administrativo a que se julga improcedente. (CNJ - RA – Recurso Administrativo em REP - Representação por Excesso de Prazo - 0300070-90.2008.2.00.0000 - Rel. Mairan Gonçalves Maia Júnior - 70ª Sessão - j. 23/09/2008).

Recurso Administrativo. Representação Por Excesso de Prazo. Acúmulo de Serviço. Promoção de mecanismos de celeridade pelo órgão judiciário. Excesso de Prazo descaracterizado. Arquivamento Mantido. **I - Considera-se justificado o excesso de prazo quando acúmulo de serviço constitui empecilho ao normal andamento da causa não imputável ao magistrado.**

II - A busca de medidas adequadas, tais como criação de turmas especializadas e prioridade ao julgamento de causas mais antigas, são meios que garantem a celeridade da tramitação processual e asseguram a aplicação das garantias constitucionais expressas no artigo 5º da Carta Magna. III - Recurso a que se nega provimento.(CNJ - RA – Recurso Administrativo em REP - Representação por Excesso de Prazo - 284 - Rel. Antônio de Pádua Ribeiro - 36ª Sessão - j. 13/03/2007).

Diante do exposto, não vislumbro a ocorrência de violação de dever funcional pelo representado e, assim, com fundamento no art. 9.º, § 2.º, da Resolução n.º 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça, determino arquivamento da presente VP diante da perda de seu objeto, na esteira de entendimento do Conselho Nacional de Justiça.

Publique-se com as cautelas de praxe. Registre-se. Cientifiquem-se as partes, após, archive-se.

Boa Vista-RR, 25 de setembro de 2015.

Des.ª Tânia Vasconcelos Dias
Corregedora Geral de Justiça

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, BOA VISTA/RR, 25 DE SETEMBRO DE 2015



FAZENDA ONLINE

(95) 99147-4170

SECRETARIA GERAL**Procedimento Administrativo nº 1391/2015****Origem: Secretaria Geral****Assunto: Formação de registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e conservação para todo o Poder Judiciário****DECISÃO**

1. Acolho o parecer jurídico de fls. 409/409-v.
2. Com fulcro no art. 1º, inciso III, da Portaria 738/2012, **homologo** o processo licitatório realizado na modalidade **Pregão Eletrônico, registrado sob o nº 72/2015**, critério menor preço, cujo objeto consiste na formação de Ata de Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para a prestação do serviço de limpeza e conservação para todo o Poder Judiciário, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e uniformes necessários e adequados à execução dos serviços, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência nº 88/2015 (fls. 65/113), cujo **lote 01** foi adjudicado à empresa UNIÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA - EPP, no valor total de R\$ 3.878.500,00 (três milhões oitocentos e setenta e oito mil e quinhentos reais).
3. Publique-se.
4. Providencie-se a homologação no site de Licitações.
5. Após, à Secretaria de Gestão Administrativa para lavratura da ata e demais providências necessárias.

Boa Vista, 25 de setembro de 2015.

ELÍZIO FERREIRA DE MELO
*SECRETÁRIO-GERAL***Procedimento Administrativo nº 1027/2015****Origem: Serviços Gerais da Diretoria do Fórum****Assunto: Solicita Reforma das Poltronas do Auditório do Fórum Advogado Sobral Pinto****DECISÃO**

1. Acolho o parecer jurídico de fls. 128/128-v.
2. Com fulcro no art. 1º, inciso III, da Portaria TJRR nº 738/2012, **homologo** o processo licitatório realizado na modalidade **Pregão Eletrônico, registrado sob o nº 73/2015**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em reforma e revitalização de poltronas em couro parati na cor preta, com fornecimento de todo material, incluindo desmontagem, transporte, troca geral de revestimento, remodelagem e remontagem para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado, cujo Lote 01 foi adjudicado à empresa empresa CASA DAS CORTINAS IND. E COM. LTDA - EPP, no valor de R\$ 29.379,51 (vinte e nove mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos),
3. Providencie-se a homologação no site de Licitações.
4. Publique-se.
5. Por fim, encaminhe-se o procedimento à Secretaria de Gestão Administrativa para lavratura da Ata e adoção de providências quanto à contratação.

Boa Vista, 25 de setembro de 2015.

ELÍZIO FERREIRA DE MELO
SECRETÁRIO-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**CONVOCAÇÃO Nº 27/2015 - SGP**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no V Processo Seletivo para Estágio de Nível Superior no TJRR, conforme Edital nº 16/2015, publicado em 25/06/2015, a comparecer no período de **28/09 a 02/10/2015**, das 08 às 18 horas, na sede Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, situada na Rua Cecília Brasil, nº 1055-b, Centro, Boa Vista-RR, para a entrega da documentação exigida pela Portaria nº 1747/2012:

PEDAGOGIA

Classif.	CANDIDATO
1º	MARCELLE CAROLINE SOUZA MUNDIM

Boa Vista, 25 de setembro de 2015.

HERBERTH WENDEL
Secretário

PORTARIAS DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 738, de 04 de maio de 2012,

RESOLVE:

N.º 2484 – Convalidar a designação da servidora **DEBORA BATISTA CARVALHO**, Técnica Judiciária, para responder pelo cargo de Diretor de Secretaria da Comarca de Bonfim, no dia 10.07.2015, em virtude de folga compensatória da titular.

N.º 2485 - Convalidar a designação da servidora **OCIMARA DA CUNHA VASCONCELOS**, Técnica Judiciária, por ter respondido pelo cargo de Diretor de Secretaria da Central de Atendimento, Distribuição e Conciliação dos Juizados Especiais, no período de 21 a 25.09.2015, em virtude de afastamento da titular.

N.º 2486 - Alterar a 2ª etapas de férias do servidor **FRANCO DE SOUZA CRUZ SOARES**, Assessor Especial II, referentes ao exercício de 2015, para serem usufruídas no período de 06 a 20.10.2015.

N.º 2487 - Alterar a 2ª e 3ª etapas de férias do servidor **JAIME MOREIRA ELIAS**, Técnico Judiciário, referentes ao exercício de 2014, para serem usufruídas no período de 02 a 21.11.2015.

N.º 2488 - Alterar a 3ª etapas de férias do servidor **MÁRCIO ANDRÉ DE SOUSA SOBRAL**, Técnico Judiciário, referentes ao exercício de 2015, para serem usufruídas no período de 25.11 a 04.12.2015.

N.º 2489 - Alterar a 3ª etapas de férias da servidora **MARIA JOSIANE LIMA PRADO**, Técnica Judiciária, referentes ao exercício de 2015, para serem usufruídas no período de 15 a 28.10.2015.

N.º 2490 - Alterar a 3ª etapas de férias da servidora **ROSELINE BATISTA DOS SANTOS**, Assessora Especial II, referentes ao exercício de 2015, para serem usufruídas no período de 16 a 25.11.2015.

N.º 2491 – Conceder ao servidor **ALCESTE SILVA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2014, no período de 23.10 a 09.11.2015.

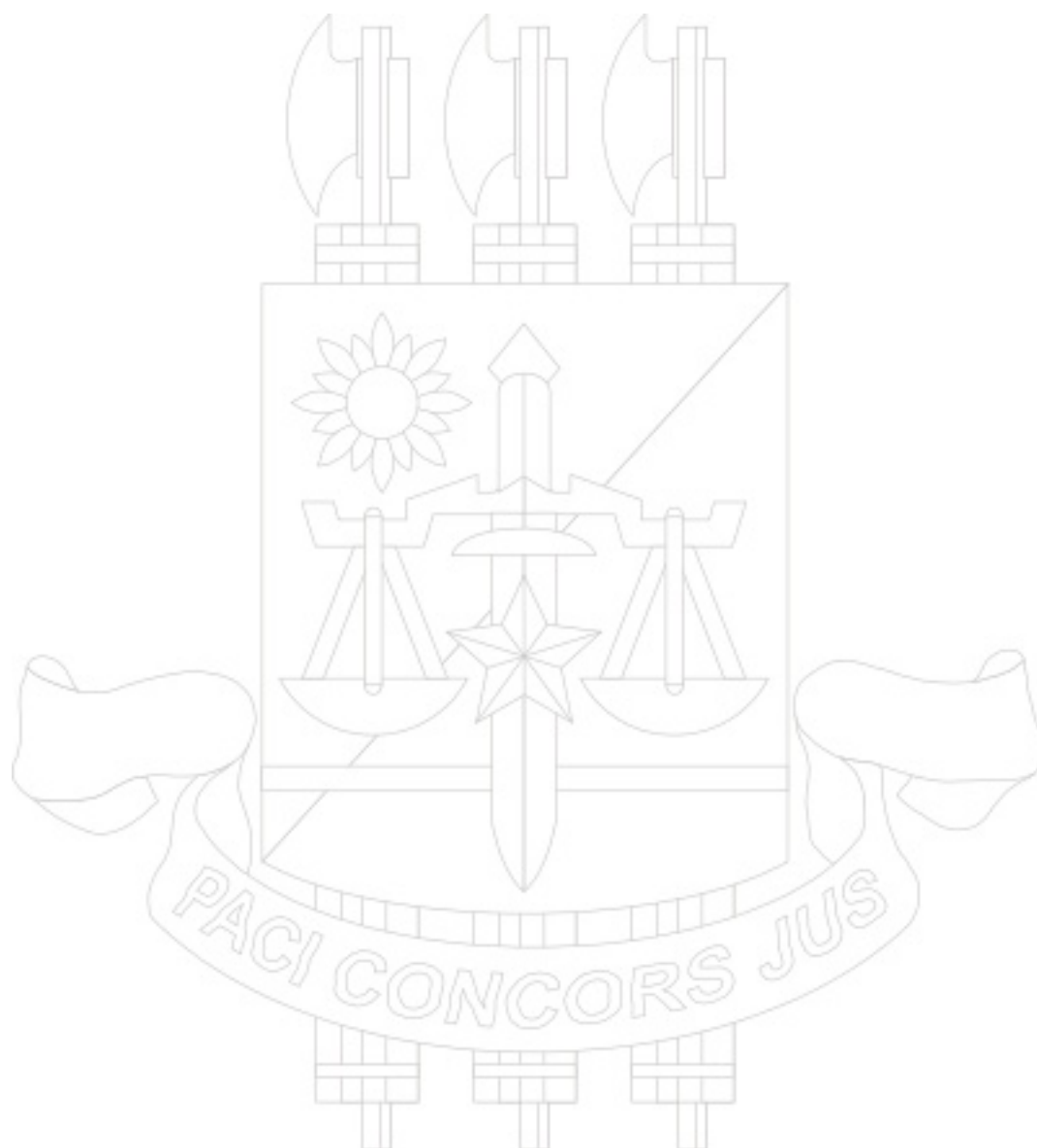
N.º 2492- Conceder ao servidor **MATHEUS OLIVEIRA DA CRUZ**, Chefe de Gabinete de Juiz, afastamento em virtude de casamento, no período de 19 a 26.09.2015.

N.º 2493 - Convalidar a dispensa do serviço nos dias 03, 04, 08, 09 e 10.09.2015, do servidor **LELLYS SANTIAGO LELIS**, Oficial de Gabinete de Desembargador, em virtude de ter trabalhado nas eleições do dia 07.10.2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HERBERTH WENDEL

Secretário



SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 25/09/2015

Ata de Registro de Preços N.º 034/2015

PROCESSO Nº 1282/2015 - PREGÃO Nº 069/2015

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro de 2015, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, situado na Praça do Centro Cívico, sem número, Centro, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 34.812.669/0001-08, nos termos da Resolução 08/2015, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto n.º 7.892/2013, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, são registrados preços para eventual aquisição de material de expediente, nas quantidades e especificações do quadro abaixo, de acordo com a ordem de classificação alcançada pela(s) empresa(s), observadas as condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 069/2015, dos anexos e da proposta apresentada pelo(s) fornecedor(es), as quais passam a integrar para todos os efeitos esta Ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

EMPRESA: Marca Comercio e Serviços Ltda	CNPJ:01.647.770/0001-93
END. COMPLETO: Av: Gal Ataide Teive,763, Mecejana Cep: 69.304.360 Boa Vista/ RR	
REPRESENTANTE: Marcelino Vieira da Nóbrega	
TELEFONE: (95) 3624-2473 98114-6536	E-MAIL: marca@inforr.com.br
PRAZO DE ENTREGA: Será de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho.	

LOTE 01

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
1.1	Bloco para rascunho, pautado, com serrilha.	Und.	250	TILIBRA MOD: 15822	8,00	2.000,00
1.2	Bloco para recado, autoadesivo, contendo 100 folhas, de cor amarela,	Und.	1.500	ADELBRAS MOD: MEMO NOTE 38X51	1,50	2.250,00
1.3	Bloco para recado, autoadesivo, contendo 04 blocos,	Und.	500	ADELBRAS MOD: MEMO NOTE	5,00	2.500,00
1.4	Bloco para recado, autoadesivo, contendo 100 folhas de cor amarela, medindo aprox. 76x102mm,	Und.	2.000	ADELBRAS MOD:MEMO NOTE 76X102	3,00	6.000,00
1.5	Etiqueta adesiva, em formato A-4, com 16 unidades cada folha, medindo aproximadamente 33,9 x 99,0mm	Fl.	5000	LINK ETIQUETAS MOD: 9008	0,36	1.800,00
1.6	Etiqueta adesiva, em formulário contínuo, contendo 06 unidades por folha, medindo aproximad. 149x48mm	Fl.	30.000	LINK ETIQUETAS MOD:7017	0,10	3.000,00
1.7	Etiqueta adesiva, em tamanho carta (215,9 x 279,4mm), contendo 30 etiquetas por folha, medindo 66,7 x 25,4mm	Fl.	7.000	LINK ETIQUETAS MOD:8018	0,45	3.150,00
1.8	Fita adesiva, cor amarela, não transparente, medindo aproximadamente 12mmx30m	Und.	30	ADELBRAS MOD: POLISIL 515	1,50	45,00

1.9	Fita adesiva, cor azul, não transparente, medindo aproximadamente 12mmx30m	Und.	40	ADELBRAS MOD: POLISIL 515	1,50	60,00
1.10	Fita adesiva, cor laranja, não transparente, medindo aprox 12mmx30m	Und.	30	ADELBRAS MOD: POLISIL 515	1,50	45,00
1.11	Fita adesiva, cor preta, não transparente, medindo aprox 12mmx30m	Und.	80	ADELBRAS MOD: POLISIL 515	1,50	120,00
1.12	Fita adesiva, cor verde, não transparente, medindo aprox 12mmx30m	Und.	50	ADELBRAS MOD: POLISIL 515	1,50	75,00
1.13	Fita adesiva, cor vermelha, não transparente, medindo aprox 12mmx30m	Und	120	ADELBRAS MOD: POLISIL 515	1,50	180,00
1.14	Fita adesiva tipo durex, transparente, medindo aprox 19mmx50m	Und.	150	ADELBRAS MOD: QUALI- TAPE 520	2,00	300,00
1.15	Fita adesiva tipo durex largo, transparente, medindo aprox 50mmx50m	Und.	800	ADELBRAS MOD: QUALI- TAPE 520	3,00	2.400,00
1.16	Fita gomada com dorso de papel crepado, saturado, com rugosidade, em rolo medindo aproximadamente 50mmx50m	Und.	1.000	ADELBRAS MOD: KRAFT 770	8,50	8.500,00
1.17	Fita adesiva tipo PVC, em rolo, medindo aprox 50mmx50m, na cor marrom	Und.	20	ADELBRAS MOD: QUALI- TAPE	3,75	75,0

EMPRESA: M.L.P COSTA

CNPJ: 07.217.926/0001-82

END. COMPLETO: Via das Flores ,1303 A- Pricumã -Boa Vista - RR Cep: 69.309.393

REPRESENTANTE: José Fernando Palhares Costa

TELEFONE: (95) 3626-7005

E-MAIL:inforprint@hotmail.com

PRAZO DE ENTREGA: Será de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

LOTE 02

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
2.1	Caixa de correspondência dupla.	Und.	30	WALLEU	25,81	774,30
2.2	Caixa de correspondência tripla.	Und.	30	WALLEU	27,49	824,70
2.3	Pasta de papelão, com prendedor central de ferro, tamanho ofício, preferencialmente na cor azul.	Und.	1.200	FRAMA	1,00	1.200,00
2.4	Pasta tipo suspensa, marmorizada, tamanho ofício.	Und.	1.500	FRAMA	1,30	1.950,00
2.5	Pasta de plástico maleável, dorso de aproximadamente 02 cm, com elástico	Und.	500	VMP	1,60	800,00

2.6	Pasta de papelão com elástico, tamanho ofício	Und.	1.000	FRAMA	1,75	1.750,00
2.7	Pasta registradora tipo a-z, tamanho ofício, dorso estreito, com brilho, emplastificada.	Und.	100	FRAMA	6,00	600,00
2.8	Pasta registradora tipo a-z, tamanho ofício, dorso largo, com brilho, emplastificado.	Und.	500	FRAMA	6,00	3.000,00
2.9	Pasta com canaleta, tamanho ofício, fabricada em plástico rígido, capacidade para aproximadamente 30 folhas	Und.	300	POLIBRAS	1,50	450,00
2.10	Pasta sanfonada média, medindo aprox 240mmx330mm c/ divisório transparente, acompanhado de 12 etiquetas,	Und.	50	POLIBRAS	11,01	550,50

Bruno Furman
Secretário de Gestão Administrativa

ERRATA

Na publicação da Ata de Registro de Preços nº008/2015, Pregão Eletrônico nº 014/2015, referente ao Procedimento Administrativo nº 551/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 25.09.2015, ANO XVIII – Edição 5594, folhas 140/236.

Onde se lê: “2ª Republicação Trimestral”

Leia-se: “1ª Republicação Trimestral”

Bruno Furman
Secretário de Gestão Administrativa

PACI CONCORS JUS

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Procedimento Administrativo n.º 1.689/2015

Origem: **2ª Vara de Família, sucessões, órfãos, interditos e ausentes**

Assunto: **Transferência de valores**

DECISÃO

1. Acolho o parecer de fl. 10.
2. Com fulcro no art. 5º, VII, da Portaria n.º 738/2012, autorizo a devolução do valor pleiteado às fls. 2/8.
3. Publique-se. Certifique-se.
4. Após, à Divisão de Contabilidade para registro contábil.
5. Em seguida, à Divisão de Finanças para providências quanto à devolução.
6. Ato seguido, À Seção de Arrecadação para cancelamento no sistema de arrecadação do pagamento devolvido.
7. Encerrados os trâmites deste procedimento, autorizo o seu arquivamento, na forma do art. 5º, IX da Portaria n.º 738/2012.

Boa Vista, 25 de setembro de 2015.

MARTA LOPES

Secretária de Orçamento e Finanças

- em exercício -

Comarca de Boa Vista

Índice por Advogado

003701-PA-N: 150
 010686-PA-N: 150
 015692-PA-N: 150
 016213-PA-N: 143
 025717-PR-N: 150
 000005-RR-B: 137
 000058-RR-N: 131
 000077-RR-A: 137
 000087-RR-B: 137
 000099-RR-E: 126
 000103-RR-B: 130
 000126-RR-B: 143
 000128-RR-B: 137
 000153-RR-B: 117, 118, 119, 120
 000154-RR-E: 166
 000160-RR-B: 179
 000165-RR-A: 132
 000171-RR-B: 126
 000172-RR-N: 105, 106, 107, 109, 110, 112, 113, 124
 000193-RR-E: 141
 000201-RR-A: 126
 000205-RR-B: 134, 135, 136
 000210-RR-N: 137
 000212-RR-N: 133
 000215-RR-B: 133
 000248-RR-N: 108, 111
 000254-RR-A: 009, 010, 137
 000258-RR-N: 129
 000263-RR-N: 127
 000278-RR-A: 147
 000298-RR-B: 125
 000298-RR-E: 126
 000303-RR-A: 175
 000305-RR-N: 133
 000311-RR-N: 121, 122
 000315-RR-B: 126
 000317-RR-N: 130
 000320-RR-N: 104
 000329-RR-E: 126
 000348-RR-A: 174
 000358-RR-N: 134, 135, 136
 000362-RR-B: 173
 000379-RR-N: 174
 000385-RR-N: 167
 000394-RR-N: 126
 000419-RR-E: 126
 000441-RR-N: 168
 000468-RR-N: 141
 000474-RR-N: 134, 135, 136
 000484-RR-N: 126
 000503-RR-N: 132

000504-RR-N: 126
 000514-RR-N: 137
 000551-RR-N: 128
 000557-RR-N: 126
 000591-RR-N: 172, 173
 000593-RR-N: 141
 000612-RR-N: 127
 000619-RR-N: 132
 000692-RR-N: 126
 000716-RR-N: 144
 000727-RR-N: 145
 000749-RR-N: 174
 000768-RR-N: 138
 000792-RR-N: 176
 000799-RR-N: 166
 000807-RR-N: 137
 000809-RR-N: 144
 000839-RR-N: 143
 000878-RR-N: 172
 000986-RR-N: 143
 000988-RR-N: 176
 001008-RR-N: 158
 001021-RR-N: 138
 001063-RR-N: 127
 001072-RR-N: 145
 001087-RR-N: 174
 001092-RR-N: 144
 001094-RR-N: 123
 001131-RR-N: 143
 001142-RR-N: 167
 001191-RR-N: 144
 001214-RR-N: 129
 001225-RR-N: 167
 001251-RR-N: 115
 001265-RR-N: 144
 001292-RR-N: 170
 001383-RR-N: 114

Cartório Distribuidor

Vara Crimes Trafico

Juiz(a): Luiz Alberto de Moraes Junior

Auto Prisão em Flagrante

001 - 0014332-04.2015.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.15.014332-8
 Réu: Antonio Pereira da Silva
 Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
 Nenhum advogado cadastrado.

Inquérito Policial

002 - 0014341-63.2015.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.15.014341-9
 Indiciado: L.S.F.
 Distribuição por Dependência em: 24/09/2015.
 Nenhum advogado cadastrado.

003 - 0014345-03.2015.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.15.014345-0
 Réu: Lucas Dionatas Feitosa Farias
 Distribuição por Dependência em: 24/09/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

Petição

004 - 0014355-47.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.014355-9
Réu: Adam Gabriel Melo Almeida
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

1ª Criminal Residual

Juiz(a): Jésus Rodrigues do Nascimento

Inquérito Policial

005 - 0014346-85.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.014346-8
Indiciado: U.M.
Distribuição por Dependência em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

2ª Criminal Residual

Juiz(a): Leonardo Pache de Faria Cupello

Inquérito Policial

006 - 0014310-43.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.014310-4
Indiciado: A.C.M.
Distribuição por Dependência em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

007 - 0014327-79.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.014327-8
Indiciado: A.N.P.N.
Distribuição por Dependência em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

008 - 0014338-11.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.014338-5
Indiciado: A.P.S.
Distribuição por Dependência em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

Relaxamento de Prisão

009 - 0013641-87.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.013641-3
Réu: Jaime Fernandes Ribeiro
Transferência Realizada em: 24/09/2015.
Advogado(a): Elias Bezerra da Silva

Juiz(a): Marcelo Mazur

Ação Penal

010 - 0008964-14.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.008964-6
Réu: Yara Thais Silva da Silva e outros.
Transferência Realizada em: 24/09/2015.
Advogado(a): Elias Bezerra da Silva

3ª Criminal Residual

Juiz(a): Marcelo Mazur

Auto Prisão em Flagrante

011 - 0014353-77.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.014353-4
Réu: Jocivan Ribeiro dos Santos
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

012 - 0014354-62.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.014354-2
Réu: Kayllon Wastlen Gutierrez de Carvalho
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

Carta Precatória

013 - 0014328-64.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.014328-6
Réu: Rui Sergio Pantoja Brau e outros.
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

1º jesp.vdf C/mulher

Juiz(a): Maria Aparecida Cury

Auto Prisão em Flagrante

014 - 0015720-39.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.015720-3
Réu: Julio Cesar da Silva
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

Carta Precatória

015 - 0015719-54.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.015719-5
Réu: Ricardo Machado de Oliveira
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

Inquérito Policial

016 - 0014226-42.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.014226-2
Indiciado: J.C.A.
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

017 - 0014237-71.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.014237-9
Indiciado: V.M.P.
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

018 - 0014238-56.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.014238-7
Indiciado: F.A.C.
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

019 - 0014239-41.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.014239-5
Indiciado: B.F.P.
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

020 - 0014240-26.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.014240-3
Indiciado: C.B.S.
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

021 - 0014242-93.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.014242-9
Indiciado: W.S.
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

022 - 0014243-78.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.014243-7
Indiciado: J.C.F.
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

023 - 0014244-63.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.014244-5
Indiciado: C.R.
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

024 - 0014245-48.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.014245-2
Indiciado: J.N.P.B.J. e outros.
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

025 - 0014246-33.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.014246-0
Indiciado: L.A.B.N.
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

026 - 0014247-18.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.014247-8
Indiciado: G.S.N.
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

027 - 0014248-03.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.014248-6
Indiciado: E.S.B.
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

028 - 0014249-85.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.014249-4

Indiciado: P.E.M.O.

Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

029 - 0014250-70.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.014250-2

Indiciado: D.M.

Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

030 - 0014251-55.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.014251-0

Indiciado: W.M.F.

Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

031 - 0014282-75.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.014282-5

Indiciado: T.A.R.

Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

032 - 0014283-60.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.014283-3

Indiciado: V.F.S.

Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

033 - 0014284-45.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.014284-1

Indiciado: J.R.A.R.

Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

034 - 0014285-30.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.014285-8

Indiciado: W.S.C.

Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

035 - 0014286-15.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.014286-6

Indiciado: M.M.S.

Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

036 - 0014287-97.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.014287-4

Indiciado: J.A.P.F.

Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

037 - 0014288-82.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.014288-2

Indiciado: R.A.N.

Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

038 - 0014289-67.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.014289-0

Indiciado: A.S.B.

Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

039 - 0014290-52.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.014290-8

Indiciado: S.S.S.

Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

040 - 0014291-37.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.014291-6

Indiciado: E.S.M.

Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

041 - 0014292-22.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.014292-4

Indiciado: V.R.V.G.

Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

042 - 0014293-07.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.014293-2

Indiciado: F.M.T.

Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

043 - 0014294-89.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.014294-0

Indiciado: M.F.S. e outros.

Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

044 - 0014295-74.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.014295-7

Indiciado: G.S.

Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

045 - 0014296-59.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.014296-5

Indiciado: A.P.S.

Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

046 - 0014300-96.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.014300-5

Indiciado: I.S.A.

Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

047 - 0014301-81.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.014301-3

Indiciado: J.H.A.O.

Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

048 - 0014302-66.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.014302-1

Indiciado: G.A.S.

Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

049 - 0014303-51.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.014303-9

Indiciado: I.L.C.

Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

050 - 0014304-36.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.014304-7

Indiciado: C.C.N.

Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

051 - 0014305-21.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.014305-4

Indiciado: W.F.N.

Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

052 - 0014306-06.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.014306-2

Indiciado: M.S.S.

Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

053 - 0014309-58.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.014309-6

Indiciado: I.R.S.

Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

054 - 0014311-28.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.014311-2

Indiciado: H.L.B.

Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

055 - 0014312-13.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.014312-0

Indiciado: A.A.R.F.

Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

056 - 0014313-95.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.014313-8

Indiciado: J.M.S.

Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

057 - 0014314-80.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.014314-6

Indiciado: M.N.C.

Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

058 - 0014315-65.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.014315-3
Indiciado: E.L.S.
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

059 - 0014316-50.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.014316-1
Indiciado: F.C.B.
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

060 - 0014317-35.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.014317-9
Indiciado: G.L.R.
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

061 - 0014318-20.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.014318-7
Indiciado: R.A.P.
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

062 - 0014319-05.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.014319-5
Indiciado: E.V.S.
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

063 - 0014320-87.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.014320-3
Indiciado: F.J.V.A.
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

064 - 0014321-72.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.014321-1
Indiciado: K.M.P.
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

065 - 0014322-57.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.014322-9
Indiciado: Z.C.P.
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

066 - 0014323-42.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.014323-7
Indiciado: J.T.N.
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

067 - 0014324-27.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.014324-5
Indiciado: J.S.M.
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

068 - 0014325-12.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.014325-2
Indiciado: O.A.S.
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

069 - 0014326-94.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.014326-0
Indiciado: E.N.M.
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

070 - 0014329-49.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.014329-4
Indiciado: I.R.R.
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

071 - 0014330-34.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.014330-2
Indiciado: L.P.S.
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

072 - 0014331-19.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.014331-0
Indiciado: V.C.C.
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

073 - 0014333-86.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.014333-6

Indiciado: F.F.P.
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

074 - 0014334-71.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.014334-4
Indiciado: A.P.O.
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

075 - 0014335-56.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.014335-1
Indiciado: R.V.A.P.
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

076 - 0014336-41.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.014336-9
Indiciado: A.Z.O.T.
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

077 - 0014337-26.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.014337-7
Indiciado: P.S.D.
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

078 - 0015662-36.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.015662-7
Indiciado: A.T.I.S.
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

Med. Protetivas Lei 11340

079 - 0015663-21.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.015663-5
Réu: Antonio Ferreira dos Santos
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

080 - 0015664-06.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.015664-3
Réu: Ciberval Dantas Damasceno Junior
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

081 - 0015665-88.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.015665-0
Réu: Antônio Oliveira dos Santos
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

082 - 0015721-24.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.015721-1
Réu: Israel Sabino da Silva
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

Vara de Plantão

Juiz(a): Marcelo Mazur

Auto Prisão em Flagrante

083 - 0016007-02.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.016007-4
Autor: José Silva de Oliveira e outros.
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

Juizado Esp.criminal

Juiz(a): Antônio Augusto Martins Neto

Ação Penal - Sumaríssimo

084 - 0000804-97.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.000804-2
Indiciado: L.G.N.
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015. Transferência Realizada em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

1ª Vara da Infância

Juiz(a): Delcio Dias Feu

Boletim Ocorrê. Circunst.

085 - 0015344-53.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.015344-2
Infrator: Criança/adolescente
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

086 - 0015345-38.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.015345-9
Infrator: Criança/adolescente
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

087 - 0015347-08.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.015347-5
Infrator: Criança/adolescente
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

088 - 0015349-75.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.015349-1
Infrator: Criança/adolescente
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

089 - 0015351-45.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.015351-7
Infrator: Criança/adolescente e outros.
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

090 - 0015353-15.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.015353-3
Infrator: Criança/adolescente
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

091 - 0015356-67.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.015356-6
Infrator: Criança/adolescente
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

092 - 0015358-37.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.015358-2
Infrator: Criança/adolescente
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

093 - 0015361-89.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.015361-6
Infrator: Criança/adolescente
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

Juiz(a): Parima Dias Veras**Autorização Judicial**

094 - 0015343-68.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.015343-4
Autor: L.I.P.
Criança/adolescente: Criança/adolescente e outros.
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

Boletim Ocorrê. Circunst.

095 - 0015346-23.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.015346-7
Infrator: Criança/adolescente
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

096 - 0015348-90.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.015348-3
Infrator: Criança/adolescente
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

097 - 0015350-60.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.015350-9
Infrator: Criança/adolescente e outros.
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

098 - 0015352-30.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.015352-5
Infrator: Criança/adolescente
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

099 - 0015354-97.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.015354-1
Infrator: Criança/adolescente
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

100 - 0015355-82.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.015355-8
Infrator: Criança/adolescente
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

101 - 0015357-52.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.015357-4
Infrator: Criança/adolescente e outros.
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

102 - 0015359-22.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.015359-0
Infrator: Criança/adolescente
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

103 - 0015360-07.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.015360-8
Infrator: Criança/adolescente
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

Procedimento Ordinário

104 - 0015342-83.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.015342-6
Autor: M.C.B.
Criança/adolescente: Criança/adolescente e outros.
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Valor da Causa: R\$ 724,00.
Advogado(a): Francisco Francelino de Souza

Vara Itinerante**Juiz(a): Erick Cavalcanti Linhares Lima****Alimentos - Lei 5478/68**

105 - 0012525-46.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.012525-9
Autor: A.S.R. e outros.
Distribuição por Sorteio em: 17/08/2015.
Valor da Causa: R\$ 4.800,00.
Advogado(a): Elceni Diogo da Silva

106 - 0012734-15.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.012734-7
Autor: Criança/adolescente e outros.
Distribuição por Sorteio em: 17/09/2015.
Valor da Causa: R\$ 12.000,00.
Advogado(a): Elceni Diogo da Silva

107 - 0012736-82.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.012736-2
Autor: N.T.A.R. e outros.
Distribuição por Sorteio em: 17/09/2015.
Valor da Causa: R\$ 1.800,00.
Advogado(a): Elceni Diogo da Silva

108 - 0013004-39.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.013004-4
Autor: Criança/adolescente
Réu: G.M.P.
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Valor da Causa: R\$ 1.443,00.
Advogado(a): Thaumaturgo Cezar Moreira do Nascimento

Averiguação Paternidade

109 - 0012509-92.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.012509-3
Requerido: V.O. e outros.
Distribuição por Sorteio em: 17/09/2015.
Valor da Causa: R\$ 1.200,00.
Advogado(a): Elceni Diogo da Silva

110 - 0013006-09.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.013006-9
Requerido: V.S.M. e outros.
Distribuição por Sorteio em: 17/09/2015.
Valor da Causa: R\$ 788,00.

Advogado(a): Elceni Diogo da Silva

Cumprimento de Sentença

111 - 0012996-62.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.012996-2

Autor: I.O.J.

Réu: M.S.C.

Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.

Valor da Causa: R\$ 788,00.

Advogado(a): Thaumaturgo Cezar Moreira do Nascimento

Dissol/liquid. Sociedade

112 - 0015848-59.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.015848-2

Autor: G.D.P. e outros.

Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.

Valor da Causa: R\$ 90.000,00.

Advogado(a): Elceni Diogo da Silva

113 - 0015849-44.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.015849-0

Autor: G.S.R. e outros.

Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.

Valor da Causa: R\$ 800,00.

Advogado(a): Elceni Diogo da Silva

Execução de Alimentos

114 - 0012995-77.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.012995-4

Executado: A.J.S.P. e outros.

Executado: C.A.P.J.

Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.

Valor da Causa: R\$ 6.985,05.

Advogado(a): Kamylla Tenente dos Santos da Silva

115 - 0012997-47.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.012997-0

Executado: F.G.V.S. e outros.

Executado: G.S.M.

Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.

Valor da Causa: R\$ 1.070,46.

Advogado(a): Jonilson Teixeira Goes

116 - 0012998-32.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.012998-8

Executado: Criança/adolescente

Executado: N.S.M.

Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.

Valor da Causa: R\$ 581,47.

Nenhum advogado cadastrado.

117 - 0012999-17.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.012999-6

Executado: Criança/adolescente

Executado: E.M.J.

Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.

Valor da Causa: R\$ 316,99.

Advogado(a): Ernesto Halt

118 - 0013000-02.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.013000-2

Executado: A.G.A.S.

Executado: G.S.S.

Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.

Valor da Causa: R\$ 306,06.

Advogado(a): Ernesto Halt

119 - 0013001-84.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.013001-0

Executado: A.B.S.O. e outros.

Executado: P.F.O.C.

Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.

Valor da Causa: R\$ 893,40.

Advogado(a): Ernesto Halt

120 - 0013002-69.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.013002-8

Executado: A.B.S.O.

Executado: P.F.O.C.

Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.

Valor da Causa: R\$ 339,55.

Advogado(a): Ernesto Halt

Guarda

121 - 0012993-10.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.012993-9

Autor: G.S.S.

Criança/adolescente: G.N.S. e outros.

Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.

Valor da Causa: R\$ 788,00.

Advogado(a): Emira Latife Lago Salomão

122 - 0012994-92.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.012994-7

Autor: G.E.C.

Criança/adolescente: Criança/adolescente e outros.

Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.

Valor da Causa: R\$ 788,00.

Advogado(a): Emira Latife Lago Salomão

123 - 0013005-24.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.013005-1

Autor: J.P.S.

Réu: A.M.O. e outros.

Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.

Valor da Causa: R\$ 788,00.

Advogado(a): Pâmela da Silva Costa

Regulamentação de Visitas

124 - 0012733-30.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.012733-9

Autor: V.K.S.A. e outros.

Distribuição por Sorteio em: 17/09/2015.

Valor da Causa: R\$ 788,00.

Advogado(a): Elceni Diogo da Silva

Publicação de Matérias

1ª Vara de Família

Expediente de 24/09/2015

JUIZ(A) TITULAR:

Luiz Fernando Castanheira Mallet

PROMOTOR(A):

Rogério Mauricio Nascimento Toledo

Valdir Aparecido de Oliveira

ESCRIVÃO(A):

Liduína Ricarte Beserra Amâncio

Alimentos - Lei 5478/68

125 - 0058755-69.2003.8.23.0010

Nº antigo: 0010.03.058755-3

Autor: Criança/adolescente

Réu: L.C.A.S.

Ato OrdinatórioPort 001/2015Vista ao Causídico OAB 298-B.Boa Vista -

RR, 24.09.2015 ** AVERBADO **

Advogado(a): Agenor Veloso Borges

Cumprimento de Sentença

126 - 0029004-71.2002.8.23.0010

Nº antigo: 0010.02.029004-4

Autor: Criança/adolescente e outros.

Réu: L.E.L.T.

Ato OrdinatórioPort 001/2015A parte autora, providenciar o pagamento

dos valores da diligência oficial paraposerior expedição do mandado.

Boa Vista - RR, 24.09.2015

Advogados: Carlos Philippe Sousa Gomes da Silva, Denise Abreu

Cavalcanti, Luiz Eduardo Silva de Castilho, Ivone Vieira de Lima

Rodrigues, Cristiane Monte Santana de Souza, Zora Fernandes dos

Passos, Luciana Rosa da Silva, Vaneyla Lima Barbosa, Patrícia

Aparecida Alves da Rocha, Carlos Philippe Souza Gomes da Silva, Luiz

Geraldo Távora Araújo, Vanessa Maria de Matos Beserra

Inventário

127 - 0000828-33.2012.8.23.0010

Nº antigo: 0010.12.000828-8

Autor: H.A.R.A. e outros.

Réu: E.F.A.J.

Ato OrdinatórioPort 001/2015A parte autora para manifestação, digo,

promover o andamento dos presentes autos,prazo de 05 (cinco) dias.

Boa Vista - RR, 24.09.2015

Advogados: Rárisson Tataira da Silva, Stephanie Carvalho Leão, Juciane

Batista Pollmeier

128 - 0014032-47.2012.8.23.0010

Nº antigo: 0010.12.014032-1

Autor: Maria de Nazaré da Silva e outros.

Réu: Espólio de José Ivanildo de Souza Pereira

Ato OrdinatórioPort 001/2015A parte autora promover o andamento dos presentes autos, término da suspensão do prazo. Boa Vista - RR, 24.09.2015

Advogado(a): Alexandre Cabral Moreira Pinto

Procedimento Ordinário

129 - 0144986-94.2006.8.23.0010

Nº antigo: 0010.06.144986-3

Autor: M.A.M.M.

Réu: M.A.M.M.J. e outros.

Ato OrdinatórioPort 001/2015Visto aos causídicos OAB'S/RR 1.214 e 258.Boa Vista - RR, 24.09.2015 ** AVERBADO **

Advogados: Públio Rêgo Imbiriba Filho, Marcia Loredana Perdiz Reis

2ª Vara de Família

Expediente de 24/09/2015

JUIZ(A) TITULAR:

Paulo César Dias Menezes

PROMOTOR(A):

Ademar Loiola Mota

ESCRIVÃO(Ã):

Maria das Graças Barroso de Souza

Alimentos - Lei 5478/68

130 - 0031364-76.2002.8.23.0010

Nº antigo: 0010.02.031364-8

Autor: Criança/adolescente e outros.

Réu: E.S.B.

ATO ORDINATÓRIO (Portaria Conjunta nº. 001/2015, DJe nº.5587, de 16-09-2015)Gab. 2ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes. Autos desarmados e à disposição da parte requerida. Boa Vista - RR, 24/09/2015. 2ª Vara de Família. ** AVERBADO **

Advogados: Rosângela Pereira de Araújo, Vanessa Barbosa Guimarães

Averiguação Paternidade

131 - 0000380-46.2001.8.23.0010

Nº antigo: 0010.01.000380-3

Requerido: Criança/adolescente

Requerido: E.S.B.

ATO ORDINATÓRIO (Portaria Conjunta nº. 001/2015, DJe nº.5587, de 16-09-2015)Gab. 2ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes. Autos desarmados e à disposição da parte requerida. Boa Vista - RR, 24/09/2015. 2ª Vara de Família. ** AVERBADO **

Advogado(a): Evan Felipe de Souza

Inventário

132 - 0000878-93.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.000878-5

Autor: Terezinha Altina Pereira Melo e outros.

Réu: Espólio de Carlos Melo Filho

ATO ORDINATÓRIO (Portaria Conjunta nº. 001/2015, DJe nº.5587, de 16-09-2015)Gab. 2ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes. Autos desarmados e à disposição da parte requerida. Boa Vista - RR, 24/09/2015. 2ª Vara de Família. ** AVERBADO **

Advogados: Paulo Afonso de S. Andrade, Timóteo Martins Nunes, Edson Silva Santiago

2ª Vara da Fazenda

Expediente de 24/09/2015

JUIZ(A) TITULAR:

César Henrique Alves

PROMOTOR(A):

Isaias Montanari Júnior

Jeanne Christine Fonseca Sampaio

João Xavier Paixão

Luiz Antonio Araújo de Souza

Zedequias de Oliveira Junior

ESCRIVÃO(Ã):

James Luciano Araujo França

Victor Bruno Marcelino do Nascimento Fernandes

Execução Fiscal

133 - 0076236-11.2004.8.23.0010

Nº antigo: 0010.04.076236-0

Autor: o Estado de Roraima

Réu: Ademir Lanconi

Autos remetidos ao Tribunal de Justiça.

Advogados: Stélio Dener de Souza Cruz, Daniella Torres de Melo Bezerra, Natanael de Lima Ferreira

134 - 0120703-41.2005.8.23.0010

Nº antigo: 0010.05.120703-2

Autor: Município de Boa Vista

Réu: Adriano dos Santos Cruz

Autos remetidos ao Tribunal de Justiça.

Advogados: Marco Antônio Salviato Fernandes Neves, Faic Ibraim Abdel Aziz, Vinícius Aurélio Oliveira de Araújo

135 - 0157784-53.2007.8.23.0010

Nº antigo: 0010.07.157784-4

Autor: Município de Boa Vista

Réu: Djacira M Silvameira

Autos remetidos ao Tribunal de Justiça.

Advogados: Marco Antônio Salviato Fernandes Neves, Faic Ibraim Abdel Aziz, Vinícius Aurélio Oliveira de Araújo

136 - 0159453-44.2007.8.23.0010

Nº antigo: 0010.07.159453-4

Autor: Município de Boa Vista

Réu: L Costa Santiago

Autos remetidos ao Tribunal de Justiça.

Advogados: Marco Antônio Salviato Fernandes Neves, Faic Ibraim Abdel Aziz, Vinícius Aurélio Oliveira de Araújo

1ª Vara do Júri

Expediente de 24/09/2015

JUIZ(A) TITULAR:

Lana Leitão Martins

PROMOTOR(A):

Madson Wellington Batista Carvalho

Marco Antônio Bordin de Azeredo

Rafael Matos de Freitas Moraes

ESCRIVÃO(Ã):

Djacir Raimundo de Sousa

Ação Penal Competên. Júri

137 - 0184647-12.2008.8.23.0010

Nº antigo: 0010.08.184647-8

Indiciado: J.M.S. e outros.

Sessão do Júri designada para 26/11/2015, às 8 horas.

Advogados: Alci da Rocha, Roberto Guedes Amorim, Maria Emília Brito Silva Leite, José Demontê Soares Leite, Mauro Silva de Castro, Elias Bezerra da Silva, Frederico Silva Leite, Marcos Vinicius Martins de Oliveira

138 - 0002409-15.2014.8.23.0010

Nº antigo: 0010.14.002409-1

Réu: Roberval dos Santos Pereira

Audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO designada para o dia 11/12/2015 às 11:00 horas.

Advogados: Emerson Crystyan Rodrigues Brito, Claudeide Rodrigues Bevoló

139 - 0017428-61.2014.8.23.0010

Nº antigo: 0010.14.017428-4

Réu: Euclides Pereira Lima Junior

Audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO designada para o dia 30/11/2015 às 09:00 horas.

Nenhum advogado cadastrado.

Pedido Prisão Preventiva

140 - 0007552-48.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.007552-0

Autor: Delegado de Polícia Civil - Dgh

Autos à disposição do advogado em Cartório. ** AVERBADO **

Nenhum advogado cadastrado.

Vara Crimes Trafico

Expediente de 24/09/2015

JUIZ(A) TITULAR:

Luiz Alberto de Moraes Junior

PROMOTOR(A):

André Paulo dos Santos Pereira
Carlos Alberto Melotto
José Rocha Neto
ESCRIVÃO(Ã):
Flávio Dias de Souza Cruz Júnior

1ª Criminal Residual

Expediente de 24/09/2015

JUIZ(A) TITULAR:
Jésus Rodrigues do Nascimento
PROMOTOR(A):
Adriano Ávila Pereira
Carla Cristiane Pipa
ESCRIVÃO(Ã):
Rozeneide Oliveira dos Santos

Med. Protetiva-est.idoso

141 - 0190811-90.2008.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.08.190811-2
 Réu: Elmana Gouveia Lopes e outros.
 Decisão: Liminar concedida.Audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO designada para o dia 11/04/2016 às 10:30 horas.
 Advogados: Igor Queiroz Albuquerque, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho, Valdoir da Conceição

Petição

142 - 0184650-64.2008.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.08.184650-2
 Autor: Francilene Lima Souza
 DESPACHO: Despacho de mero expediente.
 Nenhum advogado cadastrado.

Ação Penal

143 - 0013962-93.2013.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.13.013962-8
 Réu: Luiz Augusto Alves e outros.
 DESPACHO: Despacho de mero expediente.
 Advogados: Álvaro Diego Oliveira Reis, Denise Silva Gomes, Guilherme Augusto Machado Evelim Coelho, Alex Reis Coelho, Bruno Leonardo Caciano de Oliveira

144 - 0000492-58.2014.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.14.000492-9
 Réu: Rafael Soares Cruz Júnior
 Decisão: Liminar concedida.
 Advogados: Jose Vanderi Maia, William Souza da Silva, Raimundo de Albuquerque Gomes, Rubens da Mata Lustosa Junior, Tania Maria dos Santos Sousa

Inquérito Policial

145 - 0003938-35.2015.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.15.003938-5
 Indiciado: J.G.M. e outros.
 PUBLICAÇÃO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA DIA 15.10.2015 ÀS 10:30 HORAS. DECISÃO"(...)INTIMEM-SE/REQUISITEM-SE OS RÉUS E RESPECTIVAS DEFESAS TÉCNICAS(ADVOGADOS, VIA DJE, E DPE) (...)".
 Advogados: Wenston Paulino Berto Raposo, Raiza Maab de Brito Marques

146 - 0013976-09.2015.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.15.013976-3
 Indiciado: J.M.V.S. e outros.
 Decisão: Recebido a Denúncia.
 Nenhum advogado cadastrado.

Proced. Esp. Lei Antitox.

147 - 0000908-94.2012.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.12.000908-8
 Réu: Silvana da Silva e outros.
 Intimação do Advogado: Intime-se o Advogado do acusado EDVAN BENTO DA SILVA para apresentar Memoriais Finais no prazo legal. Boa Vista/RR 24 de setembro de 2015.
 Advogado(a): Hélio Furtado Ladeira

148 - 0004224-13.2015.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.15.004224-9
 Réu: Antonia Ramos da Silva e outros.
 Decisão: Desacolhimento de prisão preventiva.
 Nenhum advogado cadastrado.

Ação Penal

149 - 0018016-68.2014.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.14.018016-6
 Réu: Wesley Marques Siqueira e outros.
 Decisão: Liminar concedida.Audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO designada para o dia 11/04/2016 às 09:30 horas.
 Nenhum advogado cadastrado.

Carta Precatória

150 - 0007589-75.2015.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.15.007589-2
 Autor: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior
 Réu: Jarbas Vasconcelos do Carmo
 PUBLICAÇÃO: Intimar a defesa para audiencia designada para o dia 16/10/2015 as 10:10.
 Advogados: Clodomir Assis Araújo, Clodomir Araújo Júnior, Brenda da Silva Assis Araújo, Juliano Breda

2ª Criminal Residual

Expediente de 24/09/2015

JUIZ(A) TITULAR:
Leonardo Pache de Faria Cupello
PROMOTOR(A):
Cláudia Corrêa Parente
ESCRIVÃO(Ã):
Elton Pacheco Rosa

Ação Penal

151 - 0144493-20.2006.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.06.144493-0
 Réu: Jose Vicente da Silva
 Audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO designada para o dia 20/11/2015 às 09:40 horas
 Nenhum advogado cadastrado.

152 - 0013157-09.2014.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.14.013157-3
 Réu: Alexsandro da Silva Souza
 Audiência REDESIGNADA para o dia 24/11/2015 às 10:20 horas.
 Nenhum advogado cadastrado.

153 - 0016021-20.2014.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.14.016021-8
 Réu: Maria Nathali de Almeida e outros.
 Audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO designada para o dia 19/11/2015 às 10:20 horas
 Nenhum advogado cadastrado.

154 - 0019172-91.2014.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.14.019172-6
 Réu: Astrogildo Teixeira
 Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 20/11/2015 às 10h20min.
 Nenhum advogado cadastrado.

155 - 0019262-02.2014.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.14.019262-5
 Réu: Everton da Silva Cabral
 Audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO designada para o dia 19/11/2015 às 09:20 horas
 Nenhum advogado cadastrado.

156 - 0002102-27.2015.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.15.002102-9
 Réu: Denilson Silva
 Audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO designada para o dia 24/11/2015 às 09:00 horas.
 Nenhum advogado cadastrado.

157 - 0002243-46.2015.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.15.002243-1
 Réu: Romário Souza Martins
 Audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO designada para o dia 09/11/2015 às 10:40 horas.
 Nenhum advogado cadastrado.

158 - 0003925-36.2015.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.15.003925-2
 Réu: André Carlos Arruda da Silva

Audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO designada para o dia 04/11/2015 às 11:00 horas.

Advogado(a): Sara Patricia Ribeiro Farias

Ação Penal - Sumário

159 - 0001184-23.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.001184-8

Réu: Criança/adolescente

Audiência Preliminar designada para o dia 18/11/2015 às 09:30 horas.

Nenhum advogado cadastrado.

160 - 0001399-96.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.001399-2

Réu: Lindomar Correa da Silva

Audiência REDESIGNADA para o dia 04/11/2015 às 09:40 horas.

Nenhum advogado cadastrado.

161 - 0008574-44.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.008574-3

Réu: José Teixeira Linhares

Audiência Preliminar designada para o dia 18/11/2015 às 10:30 min.

Nenhum advogado cadastrado.

Carta Precatória

162 - 0012120-44.2014.8.23.0010

Nº antigo: 0010.14.012120-2

Réu: Ricardo Junior Ribeiro Santana

Audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO designada para o dia

19/11/2015 às 10:00 horas.

Nenhum advogado cadastrado.

163 - 0007408-74.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.007408-5

Réu: Adolfo Brasil Teixeira e outros.

Audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO designada para o dia

24/11/2015 às 09:40 horas

Nenhum advogado cadastrado.

Termo Circunstanciado

164 - 0005170-19.2014.8.23.0010

Nº antigo: 0010.14.005170-6

Réu: Paulo Sergio Freitas Matias

Sentença: Extinta a punibilidade pela prescrição. ** AVERBADO **

Nenhum advogado cadastrado.

165 - 0008543-24.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.008543-8

Indiciado: D.P.S.

Audiência Preliminar designada para o dia 23/11/2015 às 09:00 horas

Nenhum advogado cadastrado.

Ação Penal

166 - 0078543-35.2004.8.23.0010

Nº antigo: 0010.04.078543-7

Indiciado: A. e outros.

Despacho: "...dê-se vista à defesa de Celso Pires e Rafael Reis para ciência das certidões de fls. 602 e 618...".

Advogados: Maria Juceneuda Lima Sobral, Ana Clecia Ribeiro Araújo Souza

167 - 0114046-83.2005.8.23.0010

Nº antigo: 0010.05.114046-4

Réu: Edivaldo Victor de Lima e outros.

Audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO designada para o dia 20/11/2015 às 10:40 horas.

Advogados: Almir Rocha de Castro Júnior, Katyanne Bermeo Mutran, Elaine Goggi de Souza Morellato

168 - 0165411-11.2007.8.23.0010

Nº antigo: 0010.07.165411-4

Réu: Rêmulo Silva da Frota e outros.

Audiência Preliminar designada para o dia 18/11/2015 às 11:00 horas.

Advogado(a): Lizandro Icassatti Mendes

2ª Vara do Júri

Expediente de 24/09/2015

JUIZ(A) TITULAR:
Breno Jorge Portela S. Coutinho
PROMOTOR(A):
Rafael Matos de Freitas Morais
ESCRIVÃO(Ã):
Geana Aline de Souza Oliveira

Ação Penal Competên. Júri

169 - 0005884-18.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.005884-0

Réu: Jeronimo de Souza Oliveira

Audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO designada para o dia 19/11/2015 às 09:00 horas.

Nenhum advogado cadastrado.

1º jesp.vdf C/mulher

Expediente de 24/09/2015

JUIZ(A) TITULAR:
Maria Aparecida Cury
PROMOTOR(A):
Carla Cristiane Pipa
Ilaine Aparecida Pagliarini
Lucimara Campaner
Valmir Costa da Silva Filho
ESCRIVÃO(Ã):
José Rogério de Sales Filho

Ação Penal - Sumário

170 - 0011266-16.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.011266-1

Réu: Edivaldo Martins da Silva

Audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO designada para o dia 08/10/2015 às 11:30 horas.

Advogado(a): Almy Martins de Souza

Juizado Esp.criminal

Expediente de 24/09/2015

JUIZ(A) TITULAR:
Antônio Augusto Martins Neto
PROMOTOR(A):
André Paulo dos Santos Pereira
Anedilson Nunes Moreira
Carla Cristiane Pipa
Carlos Alberto Melotto
Cláudia Corrêa Parente
Erika Lima Gomes Michetti
Hevandro Cerutti
Ilaine Aparecida Pagliarini
Jeanne Christhine Fonseca Sampaio
Márcio Rosa da Silva
Paulo Diego Sales Brito
Silvio Abbade Macias
Ulisses Moroni Junior
Valdir Aparecido de Oliveira
Zedequias de Oliveira Junior
ESCRIVÃO(Ã):
Larissa de Paula Mendes Campello

Ação Penal - Sumaríssimo

171 - 0001200-74.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.001200-2

Indiciado: M.C.B.

Audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO designada para o dia 17/11/2015 às 11:00 horas.

Nenhum advogado cadastrado.

Turma Recursal

Expediente de 24/09/2015

JUIZ(A) PRESIDENTE(A):
Cristovão José Suter Correia da Silva
JUIZ(A) MEMBRO:
Ângelo Augusto Graça Mendes
Bruno Fernando Alves Costa
César Henrique Alves
Elvo Pigari Junior
Erick Cavalcanti Linhares Lima
PROMOTOR(A):
João Xavier Paixão

Luiz Antonio Araújo de Souza
ESCRIVÃO(À):
Olene Inácio de Matos

Nenhum advogado cadastrado.

Recurso Inominado

172 - 0003487-10.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.003487-3
Recorrido: Boa Vista e outros.
Recorrido: Wesley Cristyan Silva de Paula
Sessão de Julgamento DESIGNADA para o dia 02/10/2015 às 09:00 horas.
Advogados: Marcus Vinícius Moura Marques, Thiago Soares Teixeira

Agravo de Instrumento

173 - 0014210-25.2014.8.23.0010
Nº antigo: 0010.14.014210-9
Agravado: Município de Boa Vista
Agravado: Luiz Lima Dourado
Sessão de julgamento ADIADA para o dia 02/10/2015 às horas.
Advogados: Albérico Agrello Neto, Marcus Vinícius Moura Marques

174 - 0015977-98.2014.8.23.0010
Nº antigo: 0010.14.015977-2
Agravado: o Estado de Roraima
Agravado: Shirley Suyane Pereira Apolinário
Sessão de julgamento ADIADA para o dia 02/10/2015 às horas.
Advogados: Aurélio Tadeu Menezes Canteiro Junior, Mivanildo da Silva Matos, Jorci Mendes de Almeida Junior, Camila Rodrigues Cavalcanti de Albuquerque

Mandado de Segurança

175 - 0012180-17.2014.8.23.0010
Nº antigo: 0010.14.012180-6
Autor: Banco Itaucar S/a
Réu: Juiz de Direito do 3º Juizado Especial Cível de Bv/rr
Sessão de julgamento ADIADA para o dia 02/10/2015 às horas.
Advogado(a): Celson Marcon

Mandado de Segurança

176 - 0001632-93.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.001632-6
Autor: José Sergio Nascimento de Freitas
Réu: Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal de Boa Vista/rr
Sessão de Julgamento DESIGNADA para o dia 02/10/2015 às 09:00 horas.
Advogados: Kairo Ícaro Alves dos Santos, Marco Antonio Bartholomew de Oliveira Hadad

1ª Vara da Infância

Expediente de 24/09/2015

JUIZ(A) TITULAR:
Parima Dias Veras
PROMOTOR(A):
Ademir Teles Menezes
Erika Lima Gomes Michetti
Janaína Carneiro Costa Menezes
Jeanne Christhine Fonseca Sampaio
Luiz Carlos Leitão Lima
Ricardo Fontanella
Zedequias de Oliveira Junior
ESCRIVÃO(À):
Terciane de Souza Silva

Proc. Apur. Ato Infracion

177 - 0015042-24.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.015042-2
Infrator: Criança/adolescente e outros.
Audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO designada para o dia 06/10/2015 às 11:30 horas.
Nenhum advogado cadastrado.

Apreensão em Flagrante

178 - 0005485-13.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.005485-5
Infrator: Criança/adolescente
Audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO designada para o dia 16/10/2015 às 11:15 horas.

Vara Itinerante

Expediente de 24/09/2015

JUIZ(A) TITULAR:
Erick Cavalcanti Linhares Lima
PROMOTOR(A):
Ademar Loiola Mota
Ademir Teles Menezes
André Paulo dos Santos Pereira
Rogério Mauricio Nascimento Toledo
Ulisses Moroni Junior
Valdir Aparecido de Oliveira
ESCRIVÃO(À):
Luciana Silva Callegário

Cumprimento de Sentença

179 - 0005840-23.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.005840-1
Autor: P.S.M.A.
Réu: H.X.M.
Audiência de JUSTIFICAÇÃO designada para o dia 19/10/2015 às 08:30 horas.
Advogado(a): Christianne Conzaes Leite

Comarca de Caracarai

Índice por Advogado

000077-RR-A: 003
000815-RR-N: 001

Publicação de Matérias

Vara Criminal

Expediente de 24/09/2015

JUIZ(A) TITULAR:
Claudio Roberto Barbosa de Araujo
PROMOTOR(A):
Kleber Valadares Coelho Junior
Rafael Matos de Freitas
Silvio Abbade Macias
ESCRIVÃO(À):
Sandro Araújo de Magalhães

Ação Penal

001 - 0000475-89.2014.8.23.0020
Nº antigo: 0020.14.000475-3
Réu: Leide Daiana Menezes de Andrade
Audiência REDESIGNADA para o dia 21/01/2016 às 15:00 horas.
Advogado(a): Eleclilde Gonçalves Ferreira

002 - 0000135-14.2015.8.23.0020
Nº antigo: 0020.15.000135-0
Réu: Manoel Cosmo Soares Braga
Audiência REDESIGNADA para o dia 27/01/2016 às 15:00 horas.
Nenhum advogado cadastrado.

003 - 0000218-69.2011.8.23.0020
Nº antigo: 0020.11.000218-3
Réu: Jose de Arimateia Borges
Audiência REDESIGNADA para o dia 27/01/2016 às 14:00 horas.
Advogado(a): Roberto Guedes Amorim

Comarca de Mucajai

Cartório Distribuidor

Execução de Pena

Juiz(a): Bruno Fernando Alves Costa

Execução da Pena

001 - 0000495-16.2015.8.23.0030
Nº antigo: 0030.15.000495-7
Réu: Francisca Sonia Ferreira Santos
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

Infância e Juventude

Juiz(a): Bruno Fernando Alves Costa

Exec. Medida Socio-educa

002 - 0000496-98.2015.8.23.0030
Nº antigo: 0030.15.000496-5
Infrator: R.S.A.
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

Comarca de Rorainópolis

Índice por Advogado

007720-AM-N: 016
000330-RR-B: 009
000412-RR-N: 015, 016

Cartório Distribuidor

Vara Criminal

Juiz(a): Cicero Renato Pereira Albuquerque

Carta Precatória

001 - 0000593-47.2015.8.23.0047
Nº antigo: 0047.15.000593-3
Réu: Romerito Leao Filho
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

002 - 0000597-84.2015.8.23.0047
Nº antigo: 0047.15.000597-4
Réu: Cheila Valadares de Souza
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

Juiz(a): Evaldo Jorge Leite

003 - 0000592-62.2015.8.23.0047
Nº antigo: 0047.15.000592-5
Réu: Gilene Ferreira de Souza
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

004 - 0000595-17.2015.8.23.0047
Nº antigo: 0047.15.000595-8
Réu: Ingrid Cardoso da Silva
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

Juiz(a): Luiz Alberto de Morais Junior

005 - 0000594-32.2015.8.23.0047
Nº antigo: 0047.15.000594-1
Réu: José Reginaldo de Aguiar
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

Juiz(a): Maria Aparecida Cury

006 - 0000591-77.2015.8.23.0047
Nº antigo: 0047.15.000591-7

Réu: Elenilton Galdino da Silva
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

007 - 0000596-02.2015.8.23.0047
Nº antigo: 0047.15.000596-6
Réu: Ergio dos Santos
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

Publicação de Matérias

Vara Cível

Expediente de 24/09/2015

JUIZ(A) TITULAR:
Cicero Renato Pereira Albuquerque
PROMOTOR(A):
Masato Kojima
Paulo André de Campos Trindade
ESCRIVÃO(A):
Wemerson de Oliveira Medeiros

Alimentos - Lei 5478/68

008 - 0001090-66.2012.8.23.0047
Nº antigo: 0047.12.001090-6
Autor: Criança/adolescente
Réu: V.N.M.
Audiência REALIZADA.Sentença: Extinto o processo por abandono da causa pelo autor.
Nenhum advogado cadastrado.

Vara Criminal

Expediente de 24/09/2015

JUIZ(A) TITULAR:
Cicero Renato Pereira Albuquerque
PROMOTOR(A):
Masato Kojima
Paulo André de Campos Trindade
ESCRIVÃO(A):
Wemerson de Oliveira Medeiros

Ação Penal

009 - 0001167-75.2012.8.23.0047
Nº antigo: 0047.12.001167-2
Réu: Edmilson Ribeiro Sousa
Audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO designada para o dia 23/10/2015 às 09:00 horas.
Advogado(a): Jaime Guzzo Junior

010 - 0000185-56.2015.8.23.0047
Nº antigo: 0047.15.000185-8
Réu: Jose Adiranildo Cruz
Audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO designada para o dia 05/11/2015 às 14:40 horas.
Nenhum advogado cadastrado.

Carta Precatória

011 - 0000496-47.2015.8.23.0047
Nº antigo: 0047.15.000496-9
Réu: Matheus Duarte Alves de Oliveira
Audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO designada para o dia 05/11/2015 às 15:00 horas.
Nenhum advogado cadastrado.

Med. Protetivas Lei 11340

012 - 0000486-03.2015.8.23.0047
Nº antigo: 0047.15.000486-0
Réu: Isaias Alves de Lima
Audiência Preliminar designada para o dia 03/11/2015 às 14:00 horas.
Nenhum advogado cadastrado.

Ação Penal

013 - 0000611-05.2014.8.23.0047
Nº antigo: 0047.14.000611-6

Réu: Thais Ambrósio dos Santos
Audiência REALIZADA.Sentença: Suspensão Condicional do Processo decretada.
Nenhum advogado cadastrado.

Med. Protetivas Lei 11340

014 - 0000380-41.2015.8.23.0047
Nº antigo: 0047.15.000380-5
Réu: Evaldo Rocha Alves
Audiência Preliminar designada para o dia 04/11/2015 às 14:00 horas.
Nenhum advogado cadastrado.

Ação Penal

015 - 0000162-13.2015.8.23.0047
Nº antigo: 0047.15.000162-7
Réu: A.G.R.
PUBLICAÇÃO: Intimação da defesa do réu, para apresentar memoriais.
Advogado(a): Irene Dias Negreiro

016 - 0000237-52.2015.8.23.0047
Nº antigo: 0047.15.000237-7
Réu: Danrley dos Santos Monteiro
Audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO designada para o dia 23/10/2015 às 10:40 horas.
Advogados: Salima Doreth Menescal de Oliveira, Irene Dias Negreiro

Carta Precatória

017 - 0000422-90.2015.8.23.0047
Nº antigo: 0047.15.000422-5
Réu: Isaias Cezar
Audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO designada para o dia 29/09/2015 às 09:20 horas.
Nenhum advogado cadastrado.

018 - 0000487-85.2015.8.23.0047
Nº antigo: 0047.15.000487-8
Réu: Agnaldo dos Santos Ribeiro
Audiência ANTECIPADA para o dia 23/10/2015 às 10:20 horas.
Nenhum advogado cadastrado.

Infância e Juventude

Expediente de 24/09/2015

JUIZ(A) TITULAR:
Cicero Renato Pereira Albuquerque
PROMOTOR(A):
Masato Kojima
Paulo André de Campos Trindade
ESCRIVÃO(Ã):
Wemerson de Oliveira Medeiros

Boletim Ocorrê. Circunst.

019 - 0000096-67.2014.8.23.0047
Nº antigo: 0047.14.000096-0
Infrator: Criança/adolescente
Audiência Preliminar designada para o dia 06/11/2015 às 08:20 horas.
Nenhum advogado cadastrado.

020 - 0000331-97.2015.8.23.0047
Nº antigo: 0047.15.000331-8
Indiciado: Criança/adolescente
Audiência Preliminar designada para o dia 06/11/2015 às 09:40 horas.
Nenhum advogado cadastrado.

021 - 0000433-22.2015.8.23.0047
Nº antigo: 0047.15.000433-2
Indiciado: Criança/adolescente
Audiência Preliminar designada para o dia 06/11/2015 às 09:20 horas.
Nenhum advogado cadastrado.

022 - 0000434-07.2015.8.23.0047
Nº antigo: 0047.15.000434-0
Indiciado: Criança/adolescente e outros.
Audiência Preliminar designada para o dia 06/11/2015 às 09:00 horas.
Nenhum advogado cadastrado.

023 - 0000650-36.2013.8.23.0047
Nº antigo: 0047.13.000650-6
Indiciado: Criança/adolescente
Audiência de JUSTIFICAÇÃO designada para o dia 06/11/2015 às 08:40 horas.
Nenhum advogado cadastrado.

Comarca de São Luiz do Anauá

Índice por Advogado

010011-PR-N: 007
025698-PR-N: 007
000157-RR-B: 007
000330-RR-B: 007
000360-RR-A: 001
000621-RR-N: 007
000639-RR-N: 007

Cartório Distribuidor

Vara Cível

Juiz(a): Sissi Marlene Dietrichi Schwantes

Cumprimento de Sentença

001 - 0000482-24.2015.8.23.0060
Nº antigo: 0060.15.000482-2
Autor: Onez Aparecida Falcão
Réu: Instituto Nacional de Seguridade Social
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Advogado(a): Anderson Manfrenato

Vara Criminal

Juiz(a): Bruno Fernando Alves Costa

Carta Precatória

002 - 0000483-09.2015.8.23.0060
Nº antigo: 0060.15.000483-0
Réu: Michael Morgan Braga Costa
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

Juiz(a): Erasmo Hallysson Souza de Campos

003 - 0000421-66.2015.8.23.0060
Nº antigo: 0060.15.000421-0
Réu: Michael Morgan Braga Costa
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

Juiz(a): Sissi Marlene Dietrichi Schwantes

004 - 0000484-91.2015.8.23.0060
Nº antigo: 0060.15.000484-8
Réu: Anderson Praia Magalhães
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

Pedido Prisão Preventiva

005 - 0000486-61.2015.8.23.0060
Nº antigo: 0060.15.000486-3
Réu: Antonio Suetônio
Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

Publicação de Matérias

Vara Cível

Expediente de 24/09/2015

JUIZ(A) TITULAR:
Sissi Marlene Dietrichi Schwantes
PROMOTOR(A):
Antônio Carlos Scheffer Cezar
Soraia Andreia de Azevedo Cattaneo
ESCRIVÃO(Ã):
Anderson Sousa Lorena de Lima

Execução Fiscal

006 - 0024194-53.2009.8.23.0060

Nº antigo: 0060.09.024194-8

Autor: União

Réu: Madereira Mm do Brasil Ltda Me e outros.

Autos remetidos à Fazenda Pública à pfn.

Nenhum advogado cadastrado.

Procedimento Ordinário

007 - 0001016-07.2011.8.23.0060

Nº antigo: 0060.11.001016-6

Autor: Marcopolo S.a

Réu: Município de Sao Luiz do Anaua

PUBLICAÇÃO:

Despacho: Em juízo de admissibilidade, nego seguimento ao recurso, em face do teor da certidão constante às fls.309.Juíza de Direito Titular da Comarca de São Luiz-RRSISSI MARLENE D. SCHWANTES

Advogados: Sadi Bonatto, Fernando Jose Bonatto, Francisco de Assis Guimarães Almeida, Jaime Guzzo Junior, Bruno Ayres de Andrade Rocha, Liliane Raquel de Melo Cerveira

Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

Med. Protetivas Lei 11340

002 - 0000471-40.2015.8.23.0045

Nº antigo: 0045.15.000471-6

Réu: Jefferson França de Moraes

Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

Juiz(a): Breno Jorge Portela S. Coutinho**Inquérito Policial**

003 - 0000467-03.2015.8.23.0045

Nº antigo: 0045.15.000467-4

Indiciado: L.R.M.C.

Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

Juiz(a): Parima Dias Veras

004 - 0000464-48.2015.8.23.0045

Nº antigo: 0045.15.000464-1

Indiciado: A.

Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

Comarca de Alto Alegre**Cartório Distribuidor****Vara Criminal****Juiz(a): Delcio Dias Feu****Carta Precatória**

001 - 0000194-47.2015.8.23.0005

Nº antigo: 0005.15.000194-8

Réu: Benedito Carvalho Moura

Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

Infância e Juventude**Juiz(a): Delcio Dias Feu****Boletim Ocorrê. Circunst.**

002 - 0000196-17.2015.8.23.0005

Nº antigo: 0005.15.000196-3

Infrator: V.F.L.S.

Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

003 - 0000197-02.2015.8.23.0005

Nº antigo: 0005.15.000197-1

Infrator: Criança/adolescente

Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

Proc. Apur. Ato Infracion

004 - 0000195-32.2015.8.23.0005

Nº antigo: 0005.15.000195-5

Infrator: Criança/adolescente

Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

Comarca de Pacaraima**Cartório Distribuidor****Vara Criminal****Juiz(a): Aluizio Ferreira Vieira****Inquérito Policial**

001 - 0000468-85.2015.8.23.0045

Nº antigo: 0045.15.000468-2

Indiciado: A.S.E.

Comarca de Bonfim**Cartório Distribuidor****Infância e Juventude****Juiz(a): Daniela Schirato Collesi Minholi****Med. Prot. Criança Adoles**

001 - 0000375-84.2015.8.23.0090

Nº antigo: 0090.15.000375-5

Criança/adolescente: Criança/adolescente e outros.

Distribuição por Sorteio em: 24/09/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

3ª VARA CÍVEL DE COMPETÊNCIA RESIDUAL

Expediente do dia 25 de setembro de 2015.

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Competência Residual da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0705740-95.2013.8.23.0010

Autor: BOA VISTA ENERGIA S/A.

Réu: FLAVIO SOARES LIMA.

Estando a parte ré em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do réu, **FLÁVIO SOARES LIMA**, brasileiro, devidamente inscrito no CPF sob o nº 199.641.022-91, para tomar conhecimento da ação contra si proposta, ficando o mesmo advertido de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Não sendo contestado o pedido, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, Boa Vista-RR, Tel. (095) 3198-4727.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, **02 de setembro de 2015**.

SHYRLEY FERRAZ MEIRA

Diretora de Secretaria

PACI CONCORS JUS

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Competência Residual da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo: 0709368-29.2012.823.0010

Autor: BOA VISTA ENERGIA S/A.

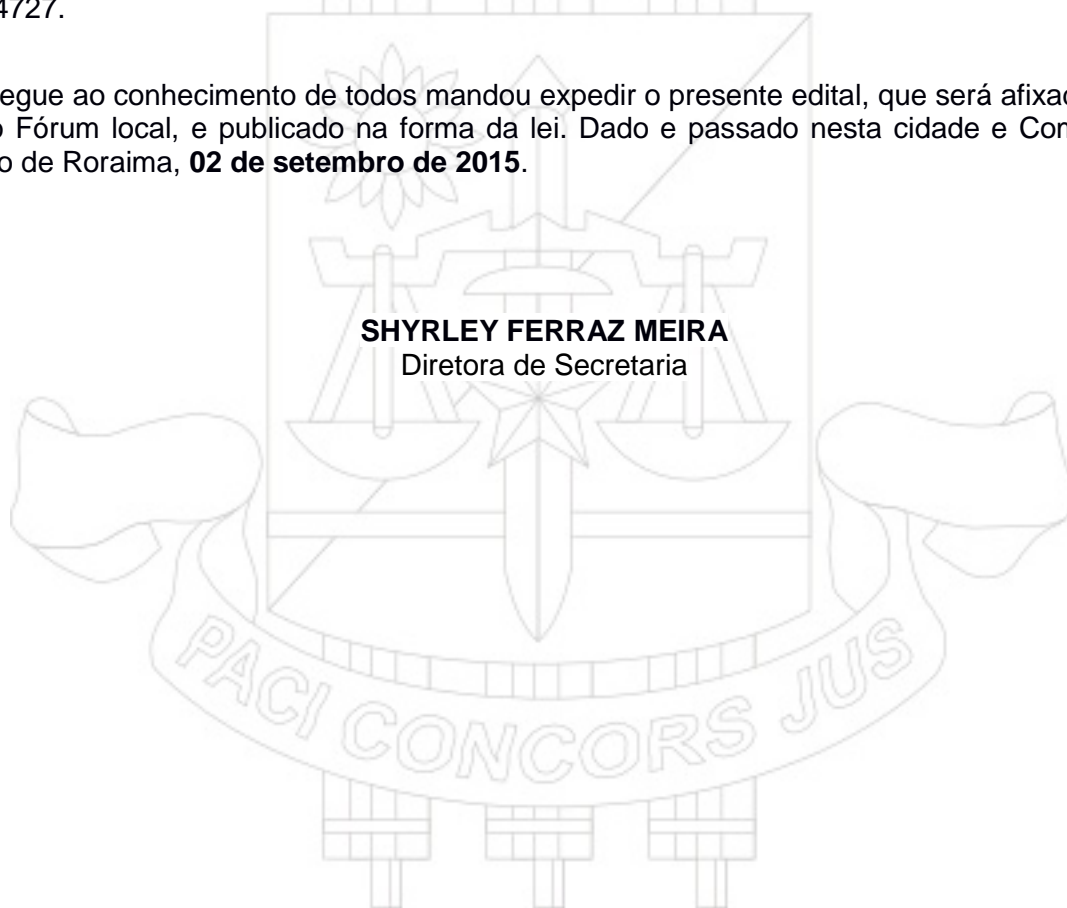
Reu: JULIO CESAR DA SILVA.

Estando a parte ré em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do réu, **JULIO CESAR DA SILVA**, brasileiro, devidamente inscrito no CPF sob o nº **841.269.652-20**, para tomar conhecimento da ação contra si proposta, ficando o mesmo advertido de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Não sendo contestado o pedido, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, Boa Vista-RR, Tel. (095) 3198-4727.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, **02 de setembro de 2015**.

SHYRLEY FERRAZ MEIRA
Diretora de Secretaria



EDITAL DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Competência Residual da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0826742-95.2014.8.23.0010

Autor: JOÃO ALBERTO NORO e outros.

Réu: RENASCER COM. SERV. IMP. E EXP. LTDA e outros.

Estando as partes réus em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **a) CITAÇÃO** dos réus, **RENASCER COMERCIO SERVIÇO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.573.328/0001-74, na pessoa do seu representante legal e **ALESSANDRO ORDONES CARDOSO**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 172867-0 SSP/AM, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 645.616.742-68, para tomarem conhecimento da ação contra si proposta, ficando os mesmos advertidos de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para oferecerem resposta. Não sendo contestado o pedido, presumir-se-ão aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora.

b) INTIMAÇÃO das partes requeridas, para tomarem ciência que poderão evitar a rescisão da locação efetuando, no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento do débito atualizado, independentemente de cálculo e mediante depósito judicial, incluídos: 1) os aluguéis e acessórios da locação que vencerem até a sua efetivação; 2) as multas ou penalidades contratuais, quando exigíveis; 3) os juros de mora; 4) as custas e os honorários do advogado do locador, os quais foram fixados em 10 (dez) por cento sobre o montante devido.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, Boa Vista-RR, Tel. (095) 3198-4727.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, **02 de setembro de 2015**.

SHYRLEY FERRAZ MEIRA

Diretora de Secretaria

PACI CONCORS JUS

EDITAL DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Competência Residual da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo: 0714287-27.2013.8.23.0010

Autor: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A- ELETRONORTE.

Reu: ITALO OTAVIO TEIXEIRA PINTO.

Estando a parte ré em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

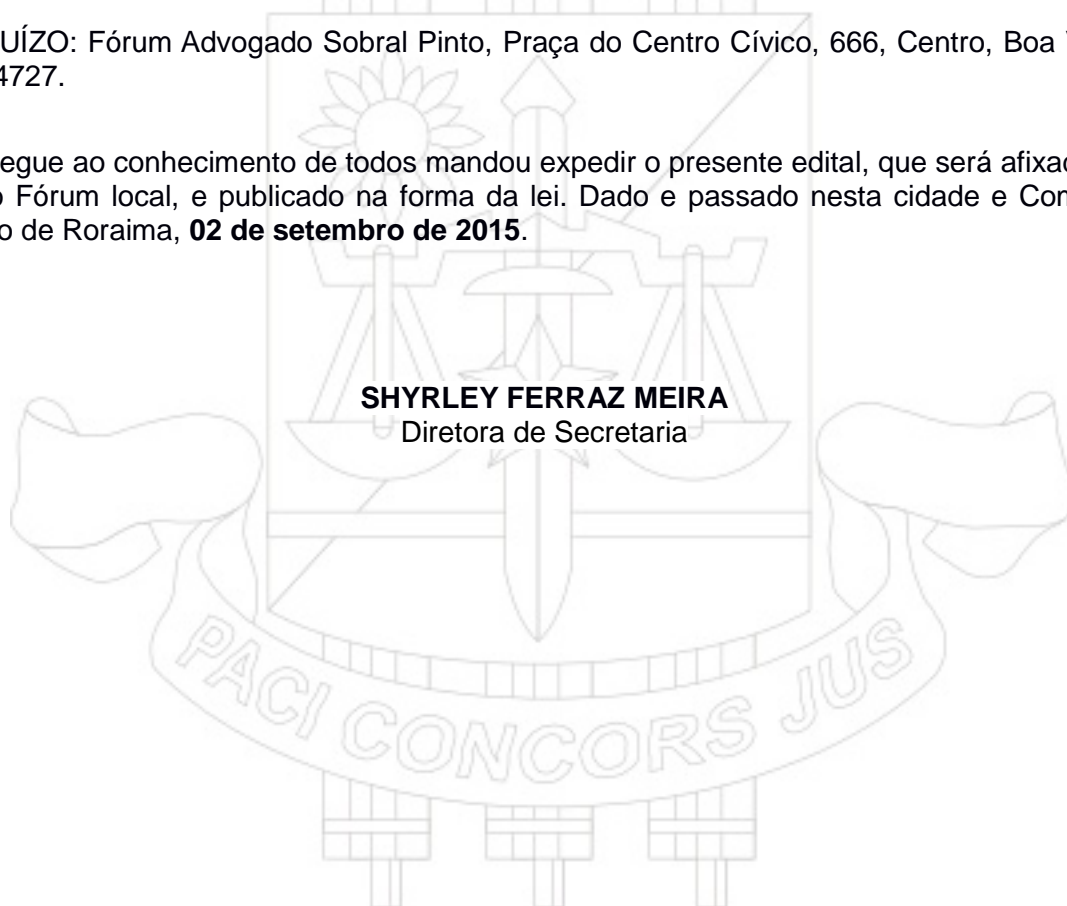
a) CITAÇÃO do réu, **ITALO OTAVIO TEIXEIRA PINTO**, brasileiro, devidamente inscrito no CPF sob o nº 073.460.706-74, para tomar conhecimento da ação contra si proposta, ficando o mesmo advertido de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Não sendo contestado o pedido, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora.

b) INTIMAÇÃO do réu acima mencionado, para que efetue a transferência do veículo indicado na exordial, bem como das obrigações junto aos órgãos mencionados, no prazo de 02 (dois) dias, sob pena de multa diária de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), conforme decisão judicial proferida nos autos.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, Boa Vista-RR, Tel. (095) 3198-4727.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, **02 de setembro de 2015**.

SHYRLEY FERRAZ MEIRA
Diretora de Secretaria



EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Competência Residual da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo: 0805649-13.2013.8.23.0010

Exequente: MADEMATO MADEIRAS MATO GROSSO LTDA.

Executado: P. R. D. GUEDES JUNIOR - ME.

Estando a parte executada adiante qualificada em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade: **a) CITAÇÃO** da parte executada, **P. R. D. GUEDES JUNIOR - ME (SUISSE TONER)**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.797/0001-98, na pessoa do seu representante legal, para pagar a parte exequente a importância de R\$ 889,42 (oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), R\$ 88,94 (oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), R\$ 54,86 (cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), referentes ao valor da causa, 10% de honorários advocatícios e custas iniciais, respectivamente, no prazo de 03 (três) dias. Se a parte executada efetuar o integral pagamento, no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade. Não efetuando o pagamento o arresto será convertido em penhora.

b) INTIMAÇÃO da parte executada, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias opor embargos.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, Boa Vista-RR, Tel. (095) 3198-4727.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, **02 de setembro de 2015**.

SHYRLEY FERRAZ MEIRA
Diretora de Secretaria

PACI CONCORS JUS

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Competência Residual da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo: 0823603-38.2014.8.23.0010

Autor: JAPURÁ PNEUS LTDA.

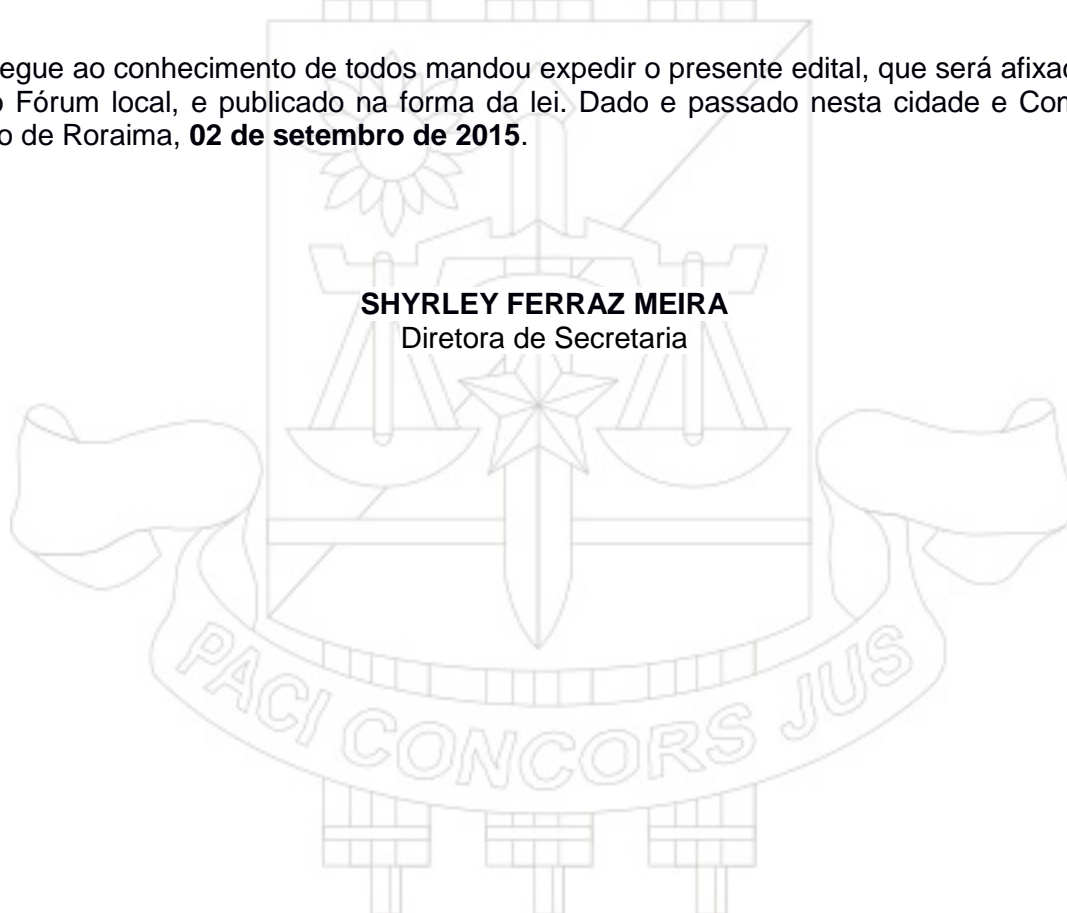
Reu: MARLI RODRIGUES SONAI.

Estando a parte ré em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do réu, **MARLI RODRIGUES SONAI**, brasileira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 614.984.912-00, para tomar conhecimento da ação contra si proposta, ficando a mesma advertida de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Não sendo contestado o pedido, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, Boa Vista-RR, Tel. (095) 3198-4727.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, **02 de setembro de 2015**.

SHYRLEY FERRAZ MEIRA
Diretora de Secretaria



EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Competência Residual da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0725199-20.2012.823.0010

Autor: JOSILENE FIGUEIREDO PEREIRA.

Réu: CLAUDIO LOPES DE BRITO.

Estando a parte ré em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do réu, **CLAUDIO LOPES DE BRITO**, brasileiro, demais dados ignorados, bem como de **EVENTUAIS INTERESSADOS**, para tomar conhecimento da ação contra si proposta, ficando o mesmo advertido de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Não sendo contestado o pedido, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora.

Imóvel Usucapiendo: imóvel sito a Rua Murilo Teixeira Cidade, nº 1523, Lote s/nº, Qd. S/nº, Zona 12, Silvio Leite, Boa Vista/RR. **Frente:** com a Rua Murilo Teixeira Cidade, medindo 14,00m (quatorze metros); **Fundos:** com parte do lote S/Nº, medindo 15,00m (quinze metros); **Linha Direita:** com lote S/Nº, medindo 30,00m (trinta metros); **Linha Esquerda:** com o lote S/Nº, medindo 30,40 m (trinta metros e quarenta centímetros), conforme Registro de Imóveis matrícula nº n.º 12190, Livro nº 2/Registro Geral.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, Boa Vista-RR, Tel. (095) 3198-4727.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, **02 de setembro de 2015.**

SHYRLEY FERRAZ MEIRA
Diretora de Secretaria

PACI CONCORS JUS

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Competência Residual da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Proc. nº. 0904319-62.2008.8.23.0010.

Autor: MARIA VILMA SOARES DE SOUZA.

Réu: CRISTÓVÃO MORAES CUNHA FILHO.

Estando a parte ré em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do réu, **CRISTÓVÃO MORAES CUNHA FILHO**, brasileiro, viúvo, agricultor, portador do CPF nº 307.438.349-68, bem como de **EVENTUAIS INTERESSADOS**, para tomar conhecimento da ação contra si proposta, ficando o mesmo advertido de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Não sendo contestado o pedido, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora.

Imóvel Usucapiendo: imóvel sito a Rua Casimiro José da Silva (antiga C-32), nº 1006, quadra 77, lote 04, loteamento Jardim Equatorial, bairro Sílvio Leite, Boa Vista/RR. **Frente:** com a Rua Casimiro José da Silva (ant. C-32), medindo 14,70m (catorze metros e setenta centímetros); **Fundos:** com o Lote 15, medindo 15,00m (quinze metros); **Linha Direita:** com o Lote 05, medindo 36,00m (trinta e seis metros) e **Linha Esquerda:** com o Lote 03, medindo 36,00m (trinta e seis metros), conforme conteúdo da Certidão do Registro de Imóveis transcrita no Livro 2-S/Registro Geral, fls. 13, Matrícula n.º 5034.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, Boa Vista-RR, Tel. (095) 3198-4727.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, **02 de setembro de 2015.**

SHYRLEY FERRAZ MEIRA
Diretora de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Competência Residual da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo: 010.03.063002-3

Exequente: BANCO DO BRASIL S/A.

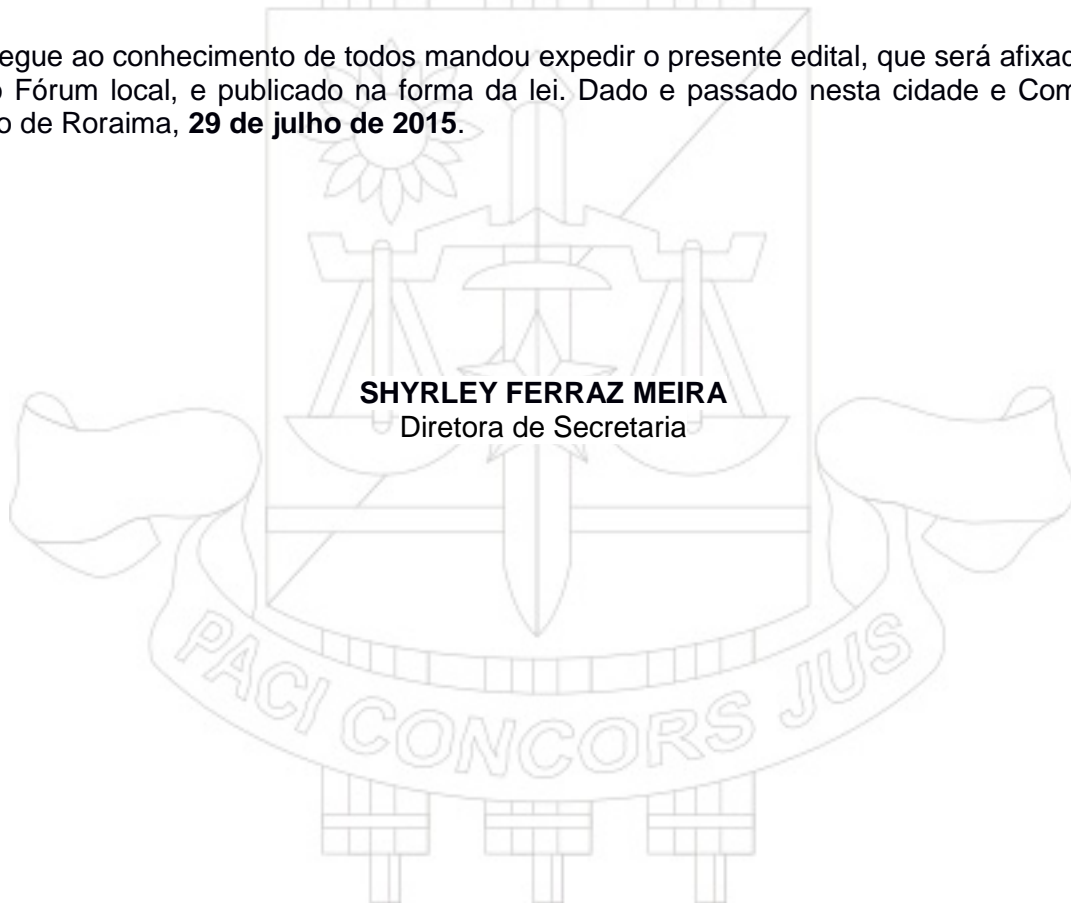
Executado: WANDERLEY COSTA ALVES.

Estando a parte executada em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** da parte executada, **WANDERLEY COSTA ALVES**, executado, brasileiro, devidamente inscrito no CPF sob o nº 505.838.405-15, para que efetue o pagamento de R\$ 144,44 (cento e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), referentes ao valor das custas finais nos autos acima, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de inclusão na dívida ativa do Estado.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, Boa Vista-RR, Tel. (095) 3198-4727.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, **29 de julho de 2015**.

SHYRLEY FERRAZ MEIRA
Diretora de Secretaria



EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Competência Residual da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo: 010.03.071401-7

Exequente: CIMEX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Executado: ALBERTO CARLOS SILVA DE CASTRO.

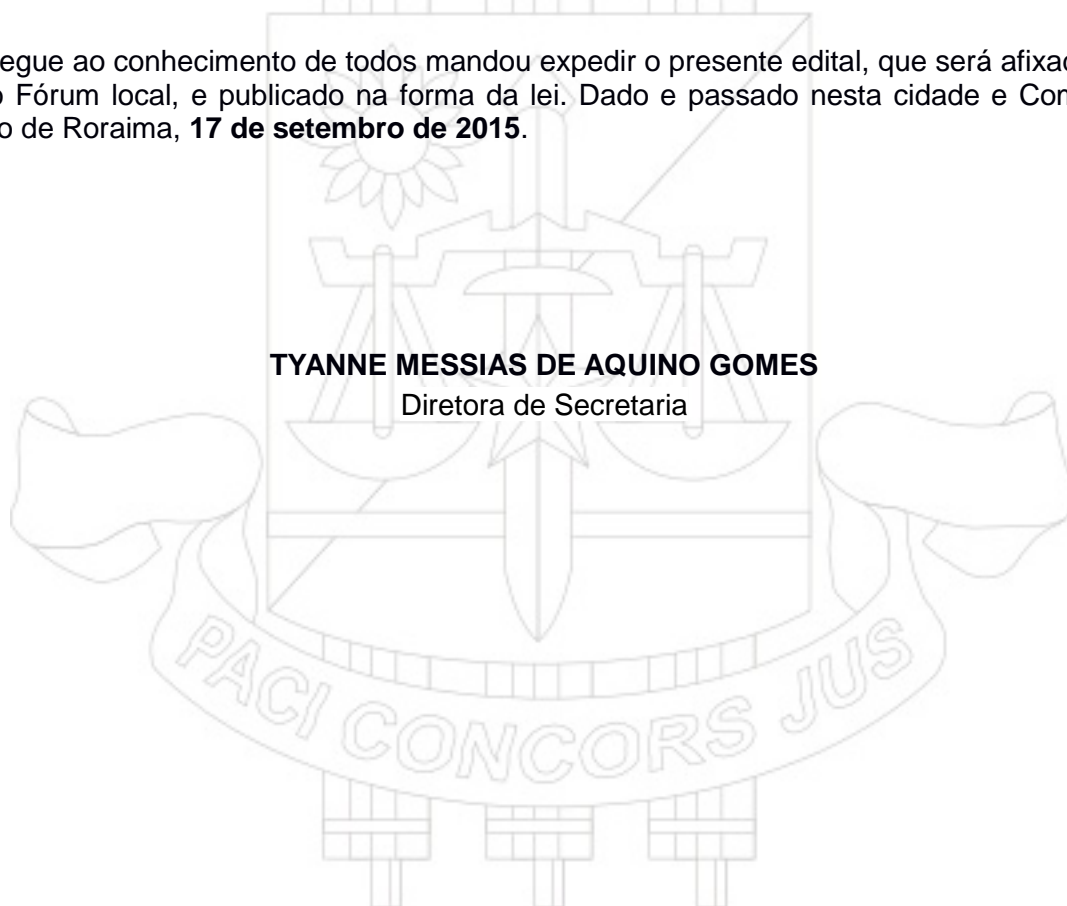
Estando as partes executadas em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** da partes executadas, ALBERTO CARLOS SILVA DE CASTRO, CPF: 548.827.967-91, demais dados ignorados, para que efetue o pagamento de R\$ 54,82 (cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), referentes ao valor das custas finais nos autos acima, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de inclusão na dívida ativa do Estado.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, Boa Vista-RR, Tel. (095) 3198-4727.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, **17 de setembro de 2015.**

TYANNE MESSIAS DE AQUINO GOMES

Diretora de Secretaria



1ª VARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA JUSTIÇA MILITAR

Expediente de 25/09/2015

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A MM Juíza de Direito, Lana Leitão Martins, titular da 1ª vara do Júri, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

Faz saber a vítima **VALDIR DE SOUZA**, brasileiro, natural de Boa Vista-RR, nascido aos 17.06.1974, filho de Tarcila de Souza, e a todos quanto o presente EDITAL de INTIMAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que **RAIMUNDO FERREIRA MOTA**, brasileiro, natural de Boa Vista-RR, nascido aos 29.08.1982, filho de Cecília Ferreira Mota, portador do RG nº 301121-6 SSP/RR e CPF nº 851.670.452-15, acusado nos autos da ação penal que tramita neste juízo criminal sob o nº **0010 11 004765-0**, teve o delito tentado contra a vida **DESCCLASSIFICADO** para um dos pertinentes à competência das Varas Criminais Genéricas. Como não foi possível intimá-lo pessoalmente, fica INTIMADO pelo presente edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário de Justiça Eletrônico para o conhecimento de todos. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, dia 25 de setembro de 2015.

Djacir Raimundo de Sousa

Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A MM Juíza de Direito, Lana Leitão Martins, titular da 1ª vara do Júri, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

Faz saber **aos familiares da vítima WILKSONEY BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, natural de Vitorino Freire-MA, filho de Sandra Maria Barbosa da Silva, e a todos quanto o presente EDITAL de INTIMAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que **FRANCISCO DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, natural de Presidente Dutra-MA, nascido aos 16.05.1977, filho de Antônio Pereira dos Santos e de Maria Lurdes da Silva, portador do RG nº 138126 SSP/RR, acusado nos autos da ação penal que tramita neste juízo criminal sob o nº **0010 10 002910-6**, foi **CONDENADO** pelo Conselho de Sentença do Egrégio Tribunal do Júri, nas sanções do artigo 121, §2º, inciso II e III, do Código Penal Brasileiro, à pena de 40 (quarenta) anos de reclusão, a ser cumprida inicialmente em regime fechado. Como não foi possível intimá-lo pessoalmente, fica INTIMADO pelo presente edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário de Justiça Eletrônico para o conhecimento de todos. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, dia 25 de setembro de 2015.

Djacir Raimundo de Sousa

Diretor de Secretaria

PACI CONCORS JUS

EDITAL DE CITAÇÃO

A MM Juíza de Direito da 1ª Vara do Júri, Lana Leitão Martins, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que tramita neste juízo criminal os autos n.º **0010 15 008698-0**, que tem como acusada **RENATA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, natural de Tucuruí-PA, nascida aos 11.05.1995, filha de Antônia dos Santos da Silva, portadora do RG nº 385482-5 SSP/RR, estando em lugar não sabido, foi denunciada pelo Ministério Público Estadual por suposta prática de crime previsto no **artigo 121, §2º, II, do CPB, na forma do art. 14, inciso II, e art. 29, caput, todos do CPB**, em face da vítima Kelrila Liger da Silva. Como não foi possível citá-lo(a) pessoalmente, fica **CITADO(A)** pelo presente edital, ficando ciente da denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual, bem como que deverá comparecer ao cartório da 1ª vara do Júri, situada no Fórum Advogado Sobral Pinto, a fim de responder a acusação, por escrito, por intermédio de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 406 do CPP, podendo arguir preliminares e alegar tudo que interessa sua defesa: oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, bem como para ficar ciente de possível fixação de dano material fixado em prol da(s) Vítima(s) ou de seus familiares, em caso de condenação, advertindo-lhe, igualmente, que, em não sendo apresentada a resposta no prazo legal, a juíza nomeará defensor para oferecê-la. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, dia 25 de setembro de 2015. Eu, Diretor de Secretaria, subscrevo e assino.

Djacir Raimundo de Sousa

Diretor de Secretaria

COMARCA DE RORAINÓPOLIS

Expediente de 25/09/2015

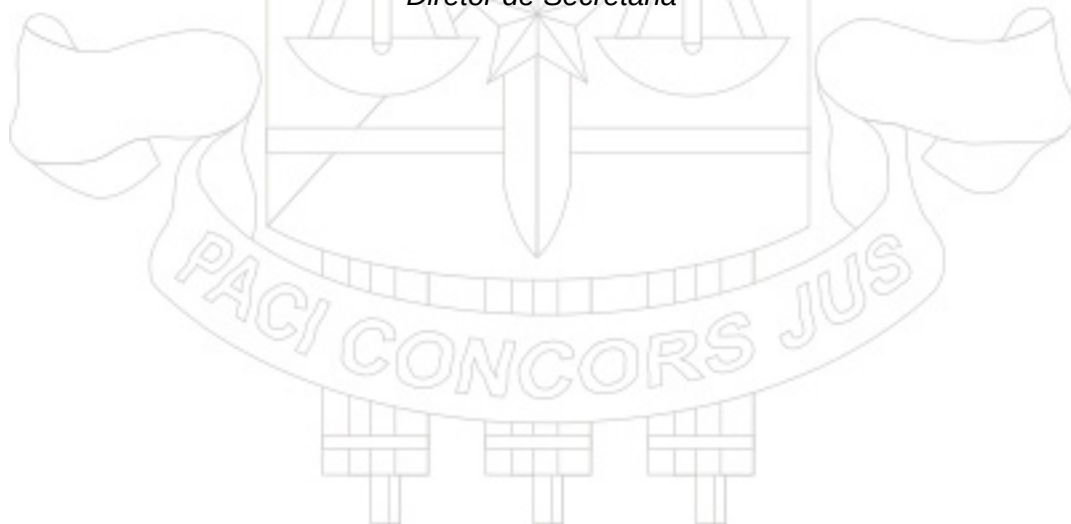
**EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 90(NOVENTA) DIAS**

O DR. EVALDO JORGE LEITE, MM. JUIZ SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS/RR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI ETC.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da Vara Criminal, se processam os termos da Ação Penal n.º **0047 14 00637-1**, tendo como Sentenciado(a), REGINALDO SOUZA DE ALMEIDA, brasileiro, natural de Normandia/RR, nascido em 14 de agosto de 1985, filho de José Viana de Almeida e de Creuma de Souza, registrado no Cartório de Registro Civil de Boa Vista/RR no livro A-56, folha 106, sob o nº 43.473, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, ficando **INTIMADO(A)** de todos os termos da R. Sentença proferida nos autos da referida ação penal: (...) *Julgo procedente a pretensão punitiva estatal lançada nas Alegações Finais para condenar REGINALDO SOUZA DE ALMEIDA, já qualificado, às sanções do art. 33, "caput", da Lei nº 11.343/2006.* E como não foi possível intimá-lo pessoalmente mandou o(a) MM(a) Juiz(íza) de Direito respondendo por esta Comarca expedir o presente Edital com prazo de 90 (noventa) dias, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca, aos 25 dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze. Eu, Wemerson Medeiros, Diretor de Secretaria, assino, confiro e subscrevo.

WEMERSON MEDEIROS
Diretor de Secretaria



COMARCA DE ALTO ALEGRE

Expediente de 21/09/2015.

PORTARIA Nº 04/2015, de 21 de setembro de 2015 – Gabinete da Comarca de Alto Alegre/RR.

A MMª. Juíza de Direito respondendo pela Comarca de Alto Alegre/RR, Dra. Joana Sarmento de Matos, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO o esforço e presteza durante o trabalho desempenhado nesta Comarca;

CONSIDERANDO que para a obtenção dos resultados é necessário o empenho e o comprometimento, e que este desempenho alcança principalmente a população em geral;

RESOLVE:

Art. 1º. **ELOGIAR** o colaborador Marcelo de Souza Vila Nova – Motorista Terceirizado, pela realização de um trabalho de suma importância, que vem desenvolvendo com zelo, qualidade e eficiência profissional.

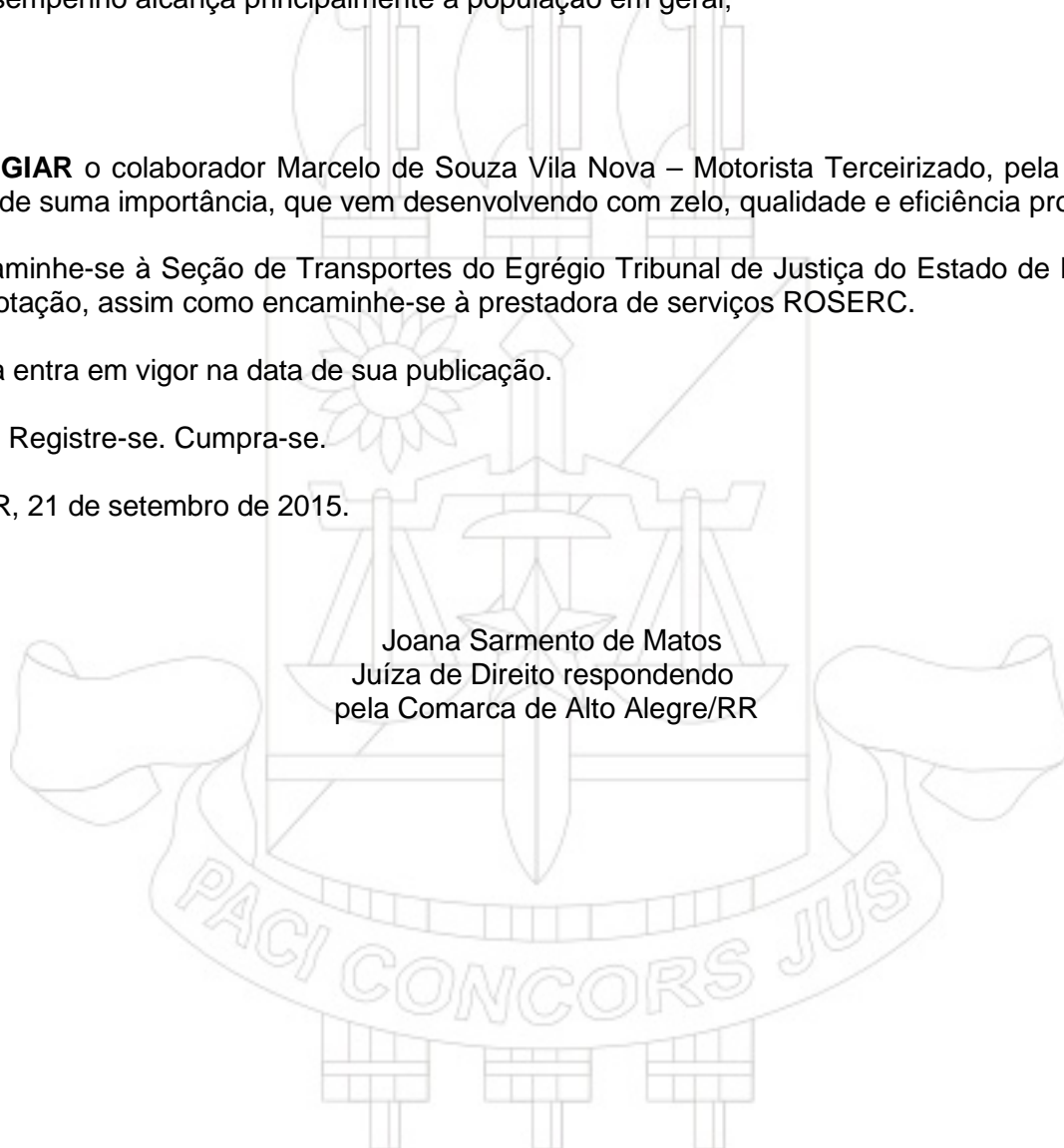
Art. 2º Encaminhe-se à Seção de Transportes do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, para ciência e anotação, assim como encaminhe-se à prestadora de serviços ROSERC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 21 de setembro de 2015.

Joana Sarmento de Matos
Juíza de Direito respondendo
pela Comarca de Alto Alegre/RR



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Expediente de 25SET15

PROCURADORIA-GERAL**PORTARIA N.º 819, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Tomar sem efeito a Portaria n.º 775/15, publicadas no Diário da Justiça Eletrônico n.º 5582, de 09SET15.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 820, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :Designar o Procurador de Justiça, Dr. **SALES EURICO MELGAREJO FREITAS**, para responder pela 2ª Procuradoria Criminal, no período de 28 a 29SET15.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 821, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :Cessar os efeitos da Portaria n.º 680/15, publicada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 5557, de 31JUL15, que designou o Dr. **ANDRÉ LUIZ NOVA SILVA**, para auxiliar junto a Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí/RR, a partir de 25SET15.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

DIRETORIA GERAL**PORTARIA Nº 999 - DG, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução n.º 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

I - Autorizar o afastamento da servidora **SILMARA RIANE RIBEIRO DE SOUZA**, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento para o município de Rorainópolis-RR, no dia 28SET15, com pernoite, para executar serviços de limpeza no prédio da Promotoria de Justiça do referido município.

II - Autorizar o afastamento do servidor **RAIMUNDO EDINILSON RIBEIRO SARAIVA**, Motorista, em face do deslocamento para o município de Rorainópolis-RR, no dia 28SET15, com pernoite, para conduzir servidora acima designada, Processo nº 588/15 – DA, de 24 de setembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1000 - DG, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

I - Autorizar o afastamento do servidor **VANDERLEI GOMES**, Auxiliar de Limpeza e Copa/MP/FC.V, em face do deslocamento para o município de Mucajaí-RR, Vicinal 10, região do Roxinho, no dia 25SET15, sem pernoite, para cumprir Ordem de Serviço.

II - Autorizar o afastamento do servidor **JERONIMO MORAIS DA COSTA**, Motorista, em face do deslocamento para o município de Mucajaí-RR, Vicinal 10, região do Roxinho, no dia 25SET15, sem pernoite, para conduzir servidor acima designado, Processo nº 589/15 – DA, de 24 de setembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1001 - DG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no art. 1º e § 3º, do art. 2º, da Resolução CPJ nº 004, de 14/11/2014, publicada no DJE nº 5396, de 19/11/2014,

R E S O L V E :

Conceder Recesso Forense à servidora abaixo relacionada:

Nome	Quantidade de dias	1º Período	2º Período
Greice Kelly Silva dos Anjos	09		21/10 a 29/10/15

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1002-DG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, da servidora **ANA LAURA MENEZES DE SANTANA**, para participar de reunião junto ao Conselho Regional de Serviço Social – Seccional Roraima, no dia 25SET15, em horário integral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor- Geral

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 322 - DRH, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral,

RESOLVE:

Prorrogar no dia 18SET2015, a licença para tratamento de saúde da servidora **RENATA PERES DUTRA**, concedida por meio da Portaria nº 318 – DRH, de 22SET2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5592, de 23SET2015, conforme Processo nº 718/2015 – D.R.H., de 21SET2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2015 – PROCESSO Nº 384/15 – D.A.**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao art. 61 da Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo do Contrato nº 045/2015, originado a partir do Processo Administrativo nº 384/15 – DA / Pregão Eletrônico nº 009/15.

OBJETO: Prestação de serviços de seguro total para veículos da frota oficial do Ministério Público do Estado de Roraima, do Apêndice I do Termo de Referência, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas.

CONTRATADA: ALLIANZ SEGUROS S/A, CNPJ n.º 61.573.796/0001-66.

PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses), contados da sua assinatura.

VALOR: O valor global é de R\$ 31.720,09 (trinta e um mil, setecentos e vinte reais e nove centavos).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa 03122104222, do Elemento de Despesa 339039, Subelemento 85, Fonte 101.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de setembro de 2015

Boa Vista, 24 de setembro de 2015

ZILMAR MAGALHÃES MOTA

Diretor Administrativo

REPUBLIÇÃO DO EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao contido no 109, inciso I, alínea "e" e § 1º, da Lei nº 8.666/93, vem tornar público o resumo da decisão de rescisão contratual, prolatada nos autos do processo nº 253/2015 – DA c/c aplicação de penalidade de suspensão temporária e impedimento de licitar pelo prazo de 02 (dois) anos.

CONTRATO Nº: 030/2015

Nº DO PROCESSO: 253/2015 – DA

OBJETO: Aquisição de equipamentos de higiene para banheiros (dispenser de toalha de papel) e fornecimento de material de higiene (toalha de papel interfolhada);

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Roraima, CNPJ nº 84.012.533/0001-83;

CONTRATADA: Monte das Oliveiras Serviços LTDA – ME, CNPJ nº 17.251.923/0001-19

FUNDAMENTO LEGAL: Art.79, inciso I, c/c Art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º, da Lei nº 10.520/02;

DATA DA RESCISÃO: 15 de setembro de 2015.

Boa Vista, 25 de setembro de 2015

ZILMAR MAGALHÃES MOTA

Diretor Administrativo

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO; DIREITO À EDUCAÇÃO**PORTARIA DE CONVERSÃO DO PP Nº 008/2015/Pro-DIE/MP/RR**

O Ministério Público do Estado de Roraima, por meio da Promotoria de Defesa da Pessoa com Deficiência e Idoso; Direito à Educação da Comarca de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 129, incisos I e III, da Constituição Federal, art. 34, parágrafo único, alínea "a", da LCE nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), CONVERTO O PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 008/2015/PRO-DIE/MP/RR EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 008/2015/PRO-DIE/MP/RR, com a finalidade de apurar a "Verificar a qualidade do ensino ofertada, bem como o cumprimento da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, na Escola Estadual Barbosa de Alencar, localizada no Município do Cantá".

Boa Vista, 17 de setembro de 2015.

ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI

Promotora de Justiça da PRO-DIE

PORTARIA DE CONVERSÃO DO PP Nº 009/2015/Pro-DIE/MP/RR

O Ministério Público do Estado de Roraima, por meio da Promotoria de Defesa da Pessoa com Deficiência e Idoso; Direito à Educação da Comarca de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 129, incisos I e III, da Constituição Federal, art. 34, parágrafo único, alínea "a", da LCE nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), CONVERTO O PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 009/2015/PRO-DIE/MP/RR EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 009/2015/PRO-DIE/MP/RR, com a finalidade de apurar a "Verificar a precariedade da Escola Estadual Diva Alves de Lima, localizada no Município de Boa Vista".

Boa Vista, 17 de setembro de 2015.

ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI

Promotora de Justiça da PRO-DIE

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PP Nº 022/2015/Pro-DIE/MP/RR

O Ministério Público do Estado de Roraima, por meio da Promotoria de Defesa da Pessoa com Deficiência e Idoso; Direito à Educação da Comarca de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 129, incisos I e III, da Constituição Federal, art. 34, parágrafo único, alínea "a", da LCE nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – PP, com o objetivo de “Investigar a superlotação de turmas de alunos na Escola Estadual Maria Nilce Brandão”.

Boa Vista, 24 de setembro de 2015.

ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI
Promotora de Justiça da PRO-DIE

